

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.

Data: 22/01/2007.

Iniciada às 15H00 e encerrada às 20H30.

Aprovada em 05/02/2007 e publicitada através do Edital n.º 111/2007.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

- 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Dezembro de 2006**
- 2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de Janeiro de 2007**

II – FINANCEIRO

- 1. Situação Financeira.**

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

- 1. Fundo Florestal Permanente – Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios – Contrato de Atribuição de Apoio Financeiro**
- 2. Programa Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2ª Fase – Relatório Final (Conhecimento)**

IV- PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

- 1. Plano de Contingência para a Situação de Alerta**

V- APOIO JURIDICO

- 1. Ocean´s Bar – Incumprimento de Ordem de Encerramento**

VI- CENTRO HISTÓRICO

- 1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 26 a 28**
- 2. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – Libertação de Retenções**
- 3. Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Prorrogação do Prazo**

VII – NOTARIADO E PATRIMÓNIO

1. Feira dos 7 e 23 – Prorrogação de Prazo de Concessão
 2. Centro Hípico de Coimbra – Prorrogação de Prazo de Concessão
- VIII – PLANEAMENTO**
1. Interopus – Engenharia e Serviços, SA – Planta Cadastral Rectificada – Quinta de S. Nicolau
 2. Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Cavaleiro, Vila Nova – Freguesia de Cernache
 3. Foz Frontal, Lda. – desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em S. Romão – Freguesia de Santo António dos Olivais
 4. António J. Cristo – Campos do Bolão / Est.Velha – Regt.º 11/2006/102783
- IX – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
1. Sílvio Rosa Santos e Ricardo da Conceição Lopes – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução da Garantia Bancária – Quinta do Murtal – Eiras – Regt.º. 502331/06
 2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, SA – Recepção Provisória dos Arranjos Exteriores e Redução da Garantia Bancária – Planalto de Santa Clara – Santa Clara – Regt.º. 01/2006/18045 e 103066/06
 3. Construtora Leiricoimbra, Lda – Recepção Provisória – Regt.º. 27/2006/18162
 4. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – Recepção Provisória Parcial Final – Regt.º. 103953/2006
 5. Constrafel – Sociedade Construtora de Habitação, Lda. – Recepção Provisória – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – Regt.ºs. 105861/06 e 7977/06
 6. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, SA – Alvará de Loteamento n.º 523 – Ribeira de Frades – Regt.º. 405436/07
 7. Imolamp – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – projectos de especialidades / infra-estruturas – Moinho do Calhau – Regt.º 101518 / 2006
 8. Gouveinveste / Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Quinta da Taipa – Regt.º. 44679/06
 9. José Luís Magalhães Bento – Loteamento – Bairro da Liberdade – Eiras – Regt.º. 101049/06
 10. Construções Correia e Marques, Lda. – Alteração da Licença – Casal do Alvor – Regt.º. 105791/06
 11. Direcção Regional Economia do Centro – Parecer – Sociedade “Modelo Continente, SGPS, SA”
 12. Caixa Económica Montepio Geral – Viabilidade de Construção – Lote 55 do Loteamento com o alvará n.º 384 – Q.ta da Romeira / Coimbra – Regt.º 51.873 / 2006
- X – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
1. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Conta Final
 2. Remodelação da Escola do 1º CEB de Cernache – Lameira – Conta Final
 3. Concepção e Instalação de um Elevador no Edifício Chiado em Coimbra – Recepção Definitiva
 4. Reparação e Beneficiação da Escola Primária da Casconha – Recepção Definitiva
 5. Beneficiação e Conservação do Jardim de S. Silvestre – Prorrogação do Prazo
 6. Demolição de Edifício de Habitação do Domínio Privado do Município – Rua Cidade de Yaroslav
 7. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – Ajuste Directo
 8. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Prorrogação do Prazo
- XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**
1. Figueira Grande Turismo – Empresa Municipal – Colocação de Outdoor
 2. Condomínio Comercial da Baixa de Coimbra – Suportes Indicativos
- XII – HABITAÇÃO**
1. Jaime Pereira Ramos – Celebração de Contratos de Arrendamento/Subarrendamento – Rectificação
 2. Posse Administrativa da Habitação sita na volta das Calçadas, n.º 3 – CV
 3. Realojamento do Agregado Familiar de Alexandrina Manuel da Cunha
 4. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios
 5. Cooperativa de Habitação e Construção Tricana Conimbricense, CRL – Terrenos para habitação social
 6. Processos para Conhecimento
- XIII – CULTURA**
1. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia Região do Mondego – Pedido de Apoio
 2. Orfeon Académico de Coimbra – Pedido de Apoio
 3. Medalha de Mérito Cultural – Joel Canhão

XIV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

1. **Beneficiação dos Parques de Estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V**

XV – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E. M.

1. **Projecto de Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra**

XVI – ASSUNTOS DIVERSOS

1. **Lusitaniagás – Venda de Acções**
2. **Medições Efectuadas Manualmente vs Informaticamente**
3. **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes**
4. **ERSUC – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU – Envio de Estudo**
5. **SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra – Plano de Actividades e Orçamento 2007**
6. **SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra – 2.ª Unidade de Intervenção**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vítor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maçãs
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Arménio Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças, coadjuvado por Maria Gabriela Neves Mendes, assistente administrativa especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência.**1. Sítio da Câmara Municipal.**

O Sr. Vereador lamentou que o novo site da Câmara Municipal de Coimbra não tenha na primeira página uma ligação directa ao Departamento de Desporto. Entende que o investimento feito na área do desporto e os equipamentos disponíveis para a população do Concelho justificariam uma chamada de primeira página.

2. Jogos de Coimbra.

Esta semana iniciou-se o processo de recuperação dos Jogos de Coimbra, que provavelmente irão ser denominados Jogos do Século XXI, no âmbito dos quais teve já uma primeira reunião para a qual foram convocadas todas as freguesias.

3. Construção de Polidesportivo ao ar livre.

O Sr. Vereador informou o Executivo de que está prevista a construção de um polidesportivo ao ar livre junto ao quartel da Companhia de Bombeiros Sapadores, que irá ser objecto de proposta mais alargada da utilização deste equipamento desportivo pela população.

4. Estádio Cidade de Coimbra.

O Sr. Vereador **Luís Providência** referiu que o processo do Estádio Cidade de Coimbra só lateralmente tem a ver com o desporto porque se trata mais de um problema de interpretação jurídica. Disse ainda que quando chegou à Câmara Municipal não existia nenhum documento que suportasse qualquer cedência de direitos pela AAC/OAF a terceiros. Desenvolveu contactos com a AAC/OAF para que os documentos fossem entregues à Câmara Municipal, o que só aconteceu há acerca de meio ano. Aguarda-se um parecer formal do Departamento Jurídico da Câmara Municipal para se saber se as cláusulas nona e décima do protocolo estão a ser cumpridas.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

1. Escola de Música Filarmónica do Planalto.

Informou da estreia da Escola de Música Filarmónica do Planalto na passada 6ª feira, tendo sido uma iniciativa muito importante. Nasceu mais um agente cultural que, para além de ser um orgulho da população daquela zona residencial, pode ser enriquecedor para a própria cidade. Disse estar neste momento em condições de procurar outros financiamentos e outras cooperações para que este processo possa ser continuado.

2. Estádio Cidade de Coimbra.

Disse que é importante que o Estádio Cidade de Coimbra continue a figurar no site da Câmara Municipal como infra-estrutura da cidade e da população de Coimbra. Disse ainda que não é admissível que a mesma infra-estrutura, com peso significativo na dívida da Câmara Municipal e com a importância da população do Concelho no seu investimento, para além da atribuída concessão, possa vir a apagar o nome da cidade na sua designação. Trata-se de um episódio lamentável e há necessidade de informar do cumprimento de acordo da outra entidade, nomeadamente nas receitas de bilheteiras, que devem reverter para o município, para que o acordo possa ser visto como um todo em que ambas as partes cumpram com as suas obrigações.

3. Campanha de Transportes.

Questionou o Sr. Presidente sobre a campanha dos transportes, na dupla vertente aprovada em reunião de Câmara Municipal: sensibilização da população para a utilização dos transportes públicos e necessidade de um tratamento equitativo por parte do Governo.

4. Áreas de Acolhimento.

O Sr. Vereador demonstrou preocupação com os terrenos propriedade do município e as áreas de acolhimento para sectores da nossa população que continuam acampados em alguns locais da cidade. Por isso referiu que Coimbra necessita de ter duas áreas de acolhimento onde seja possível rodar, numa lógica de estadia mais curta, alguma população. A Câmara Municipal tem realizado um esforço importante de realojamento, o Parque Nómada já realojou a 15ª família numa lógica de rotação mas é necessário ter espalhadas pelo Concelho pequenas áreas de acolhimento que possam dar uma resposta mais integral a este fenómeno de demanda por famílias com determinadas características.

5. Deposição de Terras em Vale de Figueiras.

Foi contactado por munícipes sobre uma grande deposição de terras na encosta de Vale de Figueiras junto ao conjunto de casario no topo superior, com sinais de alguma construção que estará para acontecer.

6. Esplanadas no Largo da Portagem.

Foi alertado por um comerciante do Largo da Portagem para a disposição das esplanadas. Disse, ainda, que valerá a pena considerar a sua disposição, desafogando mais aquela zona.

7. Prestação de Contas das Festa da Cidade.

O Sr. Vereador pediu que sejam apresentadas as prestações de contas relativamente às Festas da Cidade e que possam ser distribuídas por todos os membros do Executivo.

8. Vistoria a prédio no Ameal.

Informou que o Sr. Manuel Santos Folhas, residente no Ameal, pediu à Câmara Municipal uma vistoria ao seu prédio e ao prédio confinante para evitar que a cimalha do prédio anexo ao seu caísse para cima do telhado da sua casa. Este pedido foi enviado para a Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização mas o fiscal municipal, não respondendo à questão do munícipe e travando-se de razões com o reclamante, aplicou-lhe uma multa por não ter licença de utilização. Não é admissível que o funcionário não diga nada em relação aquilo que é reclamado, e, ainda por cima, instaure um processo de contra-ordenação por não ter a referida licença. Pediu a atenção do Sr. Vice-Presidente, porque pode existir um desvio de função ou de abuso que não é saudável. Terminou afirmando que o Departamento de Habitação irá fazer uma vistoria em relação aquilo que é pedido, não ignorando outros factos que possam existir.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco.

1. Baixas temperaturas no Concelho.

O Sr. Vereador alertou para as descidas de temperatura, dizendo poder haver necessidade de departamentos da Câmara Municipal terem de prestar apoio à Protecção Civil.

2. Reflorestar Coimbra.

Informou que se vai realizar na 4ªfeira, dia 24 de Janeiro, uma reunião na Junta de Freguesia de Castelo Viegas para a realização da campanha “Reflorestar Coimbra”.

3. Demolição de prédio na Rua Cidade.

Informou que se vai demolir uma casa na Rua Cidade Yarosllav, demolição essa que se conjugará com um exercício da Companhia de Bombeiros Sapadores, com simulação de incêndio antes da demolição.

4. Inundações e Cheias.

Na próxima 6ª feira vai realizar-se na Protecção Civil uma reunião com a Águas de Coimbra para estudar problemas de inundações e cheias, fazendo análise dos relatórios que foram elaborados, das situações críticas que ainda se mantêm, nomeadamente na Estrada de Eiras e Ribeira de Gorgulão, por existirem habitações em cima de linha de água.

5. Acidente na Guarda Inglesa.

Relativamente a um acidente ocorrido na Guarda Inglesa com a morte de um jovem, disse que a solução implementada não limita, podendo os automobilistas atingir grandes velocidades. Disse ainda que em Março de 2006 apresentou ao Executivo uma proposta que estabelecia um nó na Rua Coelho da Rocha e outro junto ao Portugal dos Pequenitos. Afirmou, por fim, ser necessário tomar algumas medidas estruturais perante os excessos de velocidade na Av. Guarda Inglesa.

6. Traçado para o IC3.

O Sr. Vereador Álvaro Seco leu o seguinte documento:

“A apresentação na última Sessão de um parecer sobre as propostas do IEP relativamente aos traçados alternativos do IC3 pelo Sr. Vereador Eng.º João Rebelo, motivou o meu interesse especial, por várias razões:

1. Esta via é importante para Coimbra e para muitos Concelhos limítrofes. É preciso realçar o que é importante para a Lousã ou Miranda do Corvo, por exemplo, também o é para Coimbra. Devemos assumir a defesa dos interesses desses Concelhos, porque também são nossos e, além do mais, devemos ser solidários.
2. É uma Via de traçado muito difícil sob o ponto de vista orográfico e daí resulta um custo muito elevado, 500 milhões de euros, correspondente a quase o dobro do orçamentado para o investimento do Metro Mondego (aproximadamente 300 milhões de euros). Este aspecto, parecendo despiciente, porque é a Administração Central que paga, não o é porque há outras obras da rede rodoviária do Concelho a fazer e entendo que devia ser negociada a sua execução com o Governo. Lembro, o que já fiz muitas outras vezes, a transformação da Av. João das Regras, no âmbito do Programa Polis; a ligação da rotunda na saída da Ponte Rainha Santa, na Margem esquerda, à antiga Estrada de Lisboa, obra fundamental para uma mais fácil abordagem do Planalto de Santa Clara, e que deveria ter sido incluída no projecto inicial da ponte; as ligações ao futuro anel da Pedrulha; o atravessamento de Ceira.
3. A informação prestada é insuficiente para poder acompanhar e apoiar a proposta do Sr Vereador, tanto mais que não vem acompanhada de nenhum estudo do Gabinete do PDM.

4. A consciência que tenho das dificuldades económico-financeiras do País; da necessidade de seleccionar bem os investimentos, obtendo no mais curto espaço de tempo retomo económico e social; da preocupação que devemos ter de ser parte da resolução de problemas, levou-me, em conversa informal com o Professor Álvaro Seco, meu filho, a colocar-lhe algumas questões sobre a proposta do IEP. Daí resultou o parecer que junto em anexo.

A Câmara não é devedora de nada pela sua elaboração e tem toda liberdade de o utilizar, ou não, como bem entender.

5. Do referido estudo realço os seguintes aspectos:

1 - A questão do traçado da via é importante, mas a questão dos nós de ligação também o é. Diz-se no parecer: .. A definição do número, localização, tipologia e forma

Traçado para o IC3 de ligação dos nós às redes regionais envolventes é uma questão crucial para que se possa obter uma solução globalmente eficiente".

2 - Diz-se relativamente ao faseamento ou não das intervenções o seguinte: "Atendendo ao elevado custo de implantação do conjunto de eixos/troços componentes da solução global, justifica-se uma ponderação cuidada da possibilidade de execução faseada da mesma, de modo a antecipar e maximizar o retomo do investimento".

3 - A primeira fase proposta, que deve ser de execução imediata, é a "Reformulação das condições de atravessamento de Ceira e Sobre I de Ceira".

4 - A última proposta, que subscrevo, "Só a partir de uma discussão séria com o Governo da Nação realizada preferencialmente de uma forma concertada pelos diferentes municípios interessados será possível acordar um programa de investimentos eficiente".

7. Meios audiovisuais nas reuniões da Câmara Municipal.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que deveriam existir meios audiovisuais para apresentação de vários assuntos porque se tornaria mais elucidativo para todos os membros do Executivo.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes.

1. Receita do Presépio.

O Sr. Vereador Mário Nunes referiu que a receita do presépio foi de 1437 € valor que será entre à Casa dos Pobres de Coimbra.

2. Notícia de Jornal.

O Sr. Vereador afirmou, a propósito de uma notícia acerca da Comissão de Toponímia, que não sabe quem a deu e até teve o cuidado de dizer aos Jornalistas que só após o conhecimento ao Executivo prestava esclarecimentos às questões por eles colocadas.

3. Estádio Cidade de Coimbra.

Depois de ter votado em reunião de Câmara Municipal para o Estádio Municipal o nome Estádio Cidade de Coimbra disse ter de ser coerente e, portanto, não irá votar para o apagamento deste nome.

4. Sete Maravilhas do Mundo.

Relativamente à candidatura nacional das sete maravilhas do mundo, devem ser votados os "Passos da Universidade" como a afirmação de todos os conimbricenses.

5. Percurso Torguiano.

A inauguração do percurso torguiano foi um êxito, com a presença de dirigentes das comissões executivas das escolas e dois presidentes de Junta. Disse ainda que durante um mês não existem vagas e conta com inscrições de pessoas do Porto e de Bragança.

6. Associação para as Festas da Cidade.

Em resposta ao Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** disse que a Associação para as Festas da Cidade (AFCRS) tem 3 corpos sociais, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal. Disse ainda que a AFCRS tem Estatutos, que integra várias entidades, e que, face a esses estatutos, tem 2 reuniões ordinárias e prazos para a aprovação do relatório e contas. O relatório e contas de 2006 será discutido, analisado e aprovado até 31 de Março de 2007. Só a partir dessa data e após preparação deste relatório pelos serviços será apresentado em reunião de Câmara Municipal. Quanto a

relatório e contas de anos anteriores, eles foram aprovados em Assembleias, por isso são legítimos e legais e podem ser consultados.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata.

1. Medalha de Mérito Empresarial-Cluster de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação

O Sr. Vereador Pina Prata apresentou a seguinte proposta:

“Considerando:

A atribuição por este Município em 2003 à CNOTINFOR da primeira edição do prémio Coimbra Inovação e Excelência, perspectivando-se já, nessa altura, o enorme potencial e dinâmica de uma empresa de Coimbra com horizontes internacionais;

O patamar de excelência e reconhecimento que o recente contrato com a Multinacional Indiana Encore para o fornecimento de "software" educacional veio potenciar à Cnotinfor, num acordo que contou com a presença do Presidente da República, do ministro da Economia, do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e do ministro indiano do Comércio e Indústria - prevendo, numa primeira fase, a instalação do "software" português em dois milhões de computadores de baixo custo;

A dinâmica concelhia no contexto do Cluster das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, que tem vindo a impor-se através de um conjunto de empresas-chave, como seja a já citada Cnotinfor, no desenho e comercialização de Software educacional, mas também a já agraciada no âmbito do Prémio Coimbra Inovação e Excelência, Critical Software que, na conceptualização e fornecimento de soluções de software de elevado desempenho para a gestão de sistemas críticos, inequivocamente reforça e demarca o panorama empresarial da região a nível internacional;

A crescente dinâmica deste sector não é indiferente ao padrão de sucesso que estas empresas, com sede em Coimbra, representam, perspectivando uma constância determinante ao desenho de política económica do Concelho, determinando além das Ciências da Vida e da Saúde e do Turismo a importância das Tecnologias de Informação e Comunicação para a projecção de Coimbra a nível internacional;

O Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas actualmente em vigor neste Município, prevê a atribuição de condecorações por Mérito Empresarial. Tal condecoração honorífica é atribuída às empresas que se destaquem pelo desempenho nas áreas económica e empresarial, mais precisamente às empresas que pela sua competitividade, qualidade e inovação, sejam motivo de exemplo e distinção.

Assim, e atendendo a estes considerandos sugiro que o Município considere a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial às empresas Cnotinfor, Lda e Critical Software, SA pelo percurso e sucesso alcançados no seu posicionamento no mercado global e por todo o historial de bons desempenhos que têm caracterizado estas empresas sedeadas no Concelho de Coimbra, que em muito dignificam este município e contribuem para o seu progresso, desenvolvimento e reconhecimento internacional neste importante segmento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação”.

Intervenção do Sr. Vereador Vítor Batista.

1. Apoio Administrativo.

Solicitou à Câmara Municipal, em nome dos Srs. Vereadores do Partido Socialista, a possibilidade de apoio administrativo nas instalações que foram colocadas à sua disposição, em particular às 2^{as} feiras, para receber munícipes.

2. Estádio Cidade de Coimbra.

O Estádio Cidade de Coimbra foi financiado com dinheiros públicos e em termos de nome já tinha o seu baptismo, estranhando o aparecimento de um conjunto de nomes para aquele Estádio. Solicitou ao Sr. Presidente o protocolo que foi celebrado entre a Câmara Municipal e AAC/Organismo Autónomo de Futebol.

3. Demolição de prédio.

Foi demolido um prédio que estaria classificado, para admiração do Sr. Vereador com o pelouro da Habitação. Disse ainda que ficou surpreendido por, em demolições desta natureza, não existir acompanhamento do Vereador da Habitação, tratando-se neste caso de imóvel classificado. Surpresa maior, quando o Vereador da Habitação se insurgiu contra a demolição, fazendo crer que nada conhecia e nem tinha nada a haver com assunto. Trata-se de uma forma surpreendente de estar, quando se tem uma responsabilidade e um pelouro que abrange uma área tão específica e se vem queixar publicamente. A insinuação de que o Partido Socialista faz acordos pontuais, seja de que matéria for, para

dificultar uma gestão municipal, é um grande equívoco. O Partido Socialista não precisa de muletas, estas são mais próprias do partido a que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro pertence e, portanto, se alguém tem coligações que não pretendem ser assumidas explicitamente mas que o são implicitamente, é o Partido Comunista e o seu Vereador. Não fica bem insinuar ligações, quer de âmbito pessoal quer partidário, em matéria de qualquer natureza porque as responsabilidades do Partido Socialista serão assumidas explicitamente para os cidadãos de Coimbra as conhecerem.

Em resposta, o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que a demolição do edifício foi alvo de protesto da sua parte por se tratar de uma perda irreparável. Disse ainda que esteve presente no local, na companhia do Sr. Vice-Presidente e do Sr. Vereador Álvaro Seco, estando por isso o Sr. Vereador Vítor Batista mal ou escassamente informado. Relativamente ao edifício propriedade da Câmara Municipal com o nº de polícia 37 e 39 ou parcela 15 na numeração da Metro-Mondego, na verdade foi demolido sem existir uma consideração colectiva da técnica de sustentação. Daí o protesto que fez, não por estar distraído mas por considerar tratar-se de um erro que lamentou, contra o qual protestou. O Sr. Vereador Vítor Batista tem uma concepção tão empolada do Vereador com o pelouro da Habitação que cuida que nada se pode fazer sem autorização do mesmo.

4. Processos para consulta.

Renovou a solicitação e o interesse em consultar os processos que foram solicitados na última reunião de Câmara Municipal. Disse ainda que se o Sr. Presidente, decorridos 15 dias, não tem intenção de fornecer os elementos deve dizê-lo claramente porque irá recorrer aos meios legais que estão à disposição.

O Sr. **Presidente** referiu que os documentos estavam a ser fotocopiados, lembrando que são muitos e que parte deles já foram entregues uma vez.

5. Instalação de Bombas de Gasolina junto à Fucoli.

Foi informado que foram aprovadas umas bombas de gasolina para a zona da Fucoli em terrenos da Autarquia. Gostaria de saber se essas bombas estão licenciadas, se resultaram de alguma concessão pública, se os terrenos são ou não municipais.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal não tem terrenos no local. Disse ainda que a Câmara permutou um terreno existente com um terreno em Souselas a uma firma da cidade. O proprietário desse terreno tinha um despacho do anterior Presidente da Câmara Municipal atribuindo-lhe umas bombas noutra local e, como o terreno de Souselas era bom para a Câmara Municipal, fez-se a permuta. Terminou dizendo que existem de facto bombas atribuídas para terrenos que não são da Câmara Municipal e de acordo com estudo conjunto que foi aprovado em reunião de executivo, não resultando de nenhuma expropriação mas sim de uma negociação amigável.

6. Estudo de Reabilitação Urbana.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** referiu que existe um estudo de reabilitação urbana que a Câmara Municipal protocolou com Universidade por 1 milhão de euros para inventariação e levantamento da realidade urbana, em particular da baixa e zona Histórica. Disse ainda que, tratando-se de um estudo que envolve muito dinheiro, deveria o Executivo ser informado dos resultados do referido estudo.

Intervenção da Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

1. Apoio Administrativo.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** reforçou a ideia do Sr. Vereador Vítor Batista de implementar um serviço de apoio aos munícipes. Disse ainda que foram eleitos para estar ao serviço dos cidadãos de Coimbra e uma melhor forma de o fazer é recebê-los, conhecer os seus problemas e tentar encaminhá-los. Para isso é necessário apoio administrativo ao abrigo do estatuto da oposição.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

1. Fontanário das Escadas de Montarroio.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** informou que o fontanário nas Escadas de Montarroio perde água há imenso tempo, tornando-se perigoso e dando uma má imagem.

2. Caleira da Escola Jaime Cortesão.

A caleira da Escola Jaime Cortesão está entupida e quando chove as pessoas têm de passar pela faixa de rodagem colocando em perigo a sua própria vida.

3. Obras na Av. Gouveia Monteiro.

As obras na Av. Gouveia Monteiro estão a incomodar muito quem por ali passa, existindo situações de pessoas que estão a ter problemas no emprego porque a circulação é lenta e origina atrasos na chegada ao local de trabalho. Admite-se que seja um problema de difícil resolução mas muitos cidadãos estão a ter problemas sérios, por isso há necessidade de a Câmara Municipal dar a máxima atenção a este problema.

4. Reuniões de Executivo.

Seria importante que nas Reuniões de Executivo abertas ao público e em que os munícipes colocam problemas, os Vereadores que não são responsáveis pela sua solução fossem informados da solução ou não dos mesmos.

5. Apoio aos Srs. Vereadores do Partido Socialista.

Terminou solidarizando-se com a questão colocada pelo Sr. Vereador Vítor Batista dizendo que é muito importante os Vereadores terem uma relação muito mais próxima com os munícipes, tomando conhecimento dos seus problemas e em conjunto procurando soluções.

Intervenção do Sr. Presidente.**1. Escola de Música Filarmónica do Planalto.**

Esteve presente na apresentação pública da orquestra, uma iniciativa de grande mérito, do ponto de vista social e de integração. Disse ainda que seria bom que as pessoas assistissem para verificar como a música pode ser um veículo de integração social. Trata-se de um projecto que ficou muito caro, realizado apenas pela Câmara Municipal, da mesma forma que é mantido o apoio à Orquestra Clássica do Centro, respondendo-se assim às pessoas que dizem que Coimbra é um deserto cultural.

2. Reabilitação Urbana – Resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista.

O Sr. Presidente referiu que vale a pena também investir na recuperação dos Centros Históricos independentemente dos seus custos. Não se trata apenas do levantamento mas também do sistema informático anexo a esse levantamento. Existiram dificuldades em pagar em 2006 porque a verba não estava incluída em orçamento, este ano pagar-se-á o resto e o restante sistema estará disponível.

3. Medalhas de Mérito Empresarial.

Afirmou que foi este Executivo que aprovou a concessão de medalhas de mérito empresarial para empresas que, do ponto de vista exterior, dão nome à cidade de Coimbra.

4. Acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra e AAC/OAF.

O Sr. **Presidente** referiu que o acordo entre a Câmara Municipal e a AAC/OAF, que foi votado em reunião de Câmara Municipal com o voto contra do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tem várias cláusulas importantes, nomeadamente a 9ª. A designação de Estádio Cidade de Coimbra foi aprovada pelo Executivo por isso, qualquer que seja a mudança, tem de ser aprovada em reunião de Câmara Municipal.

5. Acampamentos de cidadãos na cidade.

Em vários locais da cidade encontram-se cidadãos que acampam mas não se deve deixar de insistir na utilização da área de acampamento no Parque Nómada. Disse, ainda, que se tem de elucidar as pessoas de que existe um local que tem água, local para roulotte e onde podem estar. Tem de se colocar ao serviço das pessoas uma utilidade que foi criada para este tipo de situações, porque, caso contrário, o Parque Nómada deixaria de ter sentido.

6. Apoio Administrativo aos Srs. Vereadores do PS.

A questão colocada pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista sobre a necessidade de apoio administrativo será resolvida pelo Executivo. Disse ainda que deseja que a relação entre os Vereadores e os municípios seja a melhor possível.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente.

1. IC3.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que a própria elaboração dos estudos relativos ao estudo prévio do IC3 foi sendo tratada e debatida pela Câmara Municipal e, portanto, de acordo com as propostas que o Plano Director Municipal tem. O traçado do IC3 deve ser para o desenvolvimento e para isso deve ser feito integralmente e não aos bocadinhos, senão o impacto sobre o desenvolvimento é radicalmente menor. Deve-se encontrar formas de financiamento distintas e diversas. A Câmara Municipal tem de fazer articulação com os municípios vizinhos. A obra faseada de sul para norte tem um efeito mínimo, porque se se fizesse o 1º troço até Penela, mantendo depois as estradas actuais, haveria um acréscimo de trânsito em vias que estão completamente sobrecarregadas. Para defender troços teria de se fazer um exercício muito mais completo para uma boa circulação de tráfego. Considera que se vai ter uma das áreas mais críticas no futuro e por essa razão a Câmara Municipal encomendou estudos que já foram apresentados.

2. Livro “Evolução do Espaço Físico de Coimbra”.

O livro que foi distribuído sobre a “Evolução do Espaço Físico de Coimbra” é um documento muito importante sobre Coimbra. Disse ainda que para a sua elaboração contribuíram muitas instituições quer públicas, quer privadas.

3. Av. Guarda Inglesa.

Uma das questões que está agendada para a próxima Comissão de Mobilidade e que preocupa a Câmara Municipal é o tráfego na Av. Guarda Inglesa.

Intervenção do Sr. Presidente.

Nesta altura, o Sr. Presidente apresentou aos Srs. Vereadores o elenco do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Turismo.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** referiu que numa empresa desta natureza seria pressuposto que se procurasse recrutar para a administração pessoas na área do Turismo. Lamentou profundamente que o Sr. Presidente, tendo em Coimbra bons profissionais nesta área, com excelente curriculum, tenha escolhido pessoas que nada têm a ver com turismo.

O Sr. Vereador **Pina Prata** congratulou-se com esta empresa municipal de turismo mas lamentou que só passado um ano tenha sido nomeado o Conselho de Administração. Disse ainda que, em função da constituição do elenco e com base num conjunto de critérios o seu sentido de voto seria a abstenção.

O Sr. Vereador **Luís Providência** entende que é uma empresa numa área que pode trazer algo de novo e diferente a Coimbra, promovendo significativamente o futuro dos mais jovens.

O Sr. **Presidente** afirmou que é um Conselho de Administração composto por 3 pessoas em quem acredita e confia. Disse, ainda, que o primeiro nome tem um percurso interessante por variadíssimas representações internacionais ligadas a Coimbra e à canção de Coimbra e organização de circuitos de actuação turística com base na canção de Coimbra. O 2º nome é de um gestor com qualificações profissionais bastante relevantes, grande parte delas adquiridas nos Estados Unidos, e o 3º é o profissional de turismo da Comunicação Social Turística. Tratando-se gente nova, com substanciais conhecimentos na área de turismo e capacidade, asseguram certamente uma boa representação.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** questionou se era possível dar informação do estatuto remuneratório do Conselho de Administração.

O Sr. **Presidente** afirmou que o Conselho de Administração receberá senhas de presença, não havendo retribuição mensal, prevendo-se que reúna uma ou duas vezes por mês.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** não percebe como é possível um Conselho de Administração duma Empresa Municipal de Turismo fazer funcionar uma empresa numa área tão sensível como esta, reunindo duas vezes por mês. A cidade de Coimbra precisa de uma empresa especializada na área do turismo para promover Coimbra.

Posto isto, o Sr. Presidente colocou à votação a constituição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Turismo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2490 /2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a constituição do Conselho de Administração da Empresa Municipal de Turismo, que abaixo se discrimina:**
 - Dr. Joaquim Luís Medeiros Alcoforado;
 - Dr. Gonçalo Cristóvão Aranha da Gama Lobo Xavier;
 - Dr. Rui Sérgio Amorim Cupido.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata e Fátima Carvalho. Votaram contra os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco e Fernanda Maçãs.

O Sr. Presidente colocou, nesta altura, à votação a proposta do Sr. Vereador Pina Prata “Medalha de Mérito Empresarial-Cluster de Novas Tecnologias de Informação e Comunicação”, que abaixo se reproduz e sobre a qual o Executivo deliberou:

“Considerando:

“A atribuição por este Município em 2003 à CNOTINFOR da primeira edição do prémio Coimbra Inovação e Excelência, perspectivando-se já, nessa altura, o enorme potencial e dinâmica de uma empresa de Coimbra com horizontes internacionais;

O patamar de excelência e reconhecimento que o recente contrato com a Multinacional Indiana Encore para o fornecimento de "software" educacional veio potenciar à Cnotinfor, num acordo que contou com a presença do Presidente da República, do ministro da Economia, do secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e do ministro indiano do Comércio e Indústria - prevendo, numa primeira fase, a instalação do "software" português em dois milhões de computadores de baixo custo;

A dinâmica concelhia no contexto do Cluster das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação, que tem vindo a impor-se através de um conjunto de empresas-chave, como seja a já citada Cnotinfor, no desenho e comercialização de Software educacional, mas também a já agraciada no âmbito do Prémio Coimbra Inovação e Excelência, Critical Software que, na conceptualização e fornecimento de soluções de software de elevado desempenho para a gestão de sistemas críticos, inequivocamente reforça e demarca o panorama empresarial da região a nível internacional;

A crescente dinâmica deste sector não é indiferente ao padrão de sucesso que estas empresas, com sede em Coimbra, representam, perspectivando uma constância determinante ao desenho de política económica do Concelho, determinando além das Ciências da Vida e da Saúde e do Turismo a importância das Tecnologias de Informação e Comunicação para a projecção de Coimbra a nível internacional;

O Regulamento de Concessão de Medalhas Honoríficas actualmente em vigor neste Município, prevê a atribuição de condecorações por Mérito Empresarial. Tal condecoração honorífica é atribuída às empresas que se destaquem pelo desempenho nas áreas económica e empresarial, mais precisamente às empresas que pela sua competitividade, qualidade e inovação, sejam motivo de exemplo e distinção.

Assim, e atendendo a estes considerandos sugiro que o Município considere a atribuição da Medalha de Mérito Empresarial às empresas Cnotinfor, Lda e Critical Software, SA pelo percurso e sucesso alcançados no seu posicionamento no mercado global e por todo o historial de bons desempenhos que têm caracterizado estas empresas sedeadas no Concelho de Coimbra, que em muito dignificam este município e contribuem para o seu progresso, desenvolvimento e reconhecimento internacional neste importante segmento das Novas Tecnologias de Informação e Comunicação”.

Deliberação nº 2491/2007 (22/01/2007):

- **Atribuir a Medalha de Mérito Empresarial às empresas “Cnotinfor, Lda.” E “Critical Software, S.A.” nos termos da proposta acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

ORDEM DO DIA

PONTO I – ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 18 de Dezembro de 2006

Deliberação nº 2492/2007 (22/01/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 18 de Dezembro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de Janeiro de 2007

Deliberação nº 2493/2007 (22/01/2007):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 8 de Janeiro de 2007, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II – FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 19 de Janeiro de 2007, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.666.348,50€ (cinco milhões seiscentos e sessenta e seis mil trezentos e quarenta e oito euros e cinquenta cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.740.001,31€ (três milhões setecentos e quarenta mil e um euros e trinta e um cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.926.347,19 € (um milhão novecentos e vinte seis mil trezentos e quarenta e sete euros e dezanove cêntimos).

Deliberação nº 2494/2007 (22/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO III – ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. Fundo Florestal Permanente – Prevenção e Protecção da Floresta Contra Incêndios – Contrato de Atribuição de Apoio Financeiro

Na sequência da candidatura ao Fundo Florestal Permanente, aprovada em reunião de Câmara de 08.05.2006, com o investimento total e elegível previsto de 162.949,44 € e com um valor de apoio a 100 % e nos termos da informação nº 24074, de 22/12/2006, do Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2495/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o Contrato de Atribuição de Apoio Financeiro a assinar com o IFADAP, relativo ao projecto “Prevenção e Protecção da Floresta contra Incêndios”, ao abrigo do Programa do Fundo Florestal Permanente em 2005/2006, com o valor de investimento total e elegível de 15.094,82 € e subsídio não reembolsável no valor de 15.094,82 € (100%), com execução prevista até 2 anos após assinatura do mesmo;**
- **Autorizar a abertura de uma conta bancária específica para o projecto, de acordo com o nº 1 do art.º 21º da Norma de Controlo Interna; na sequência da qual deverá ser enviado ao Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano, pela Divisão de Contabilidade, fotocópia autenticada do documento com a inscrição do Número de Identificação Bancária (NIB).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Programa Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2ª Fase – Relatório Final (Conhecimento)

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 23261, de 19/12/2006, que dá conhecimento do encerramento do projecto “Programa Rede de Bibliotecas Escolares – Candidatura Concelhia 2003 – 2ª Fase” e do respectivo relatório final, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2496/2007 (22/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO IV – PROTECÇÃO CIVIL E SEGURANÇA MUNICIPAL

IV.1. Plano de Contingência para a Situação de Alerta

O Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal apresentou o Plano de Contingência para a Situação de Alerta, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2497/2007 (22/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento, e por sugestão do Sr. Vereador Victor Baptista, a Câmara Municipal entendeu que deveria passar à discussão do ponto XV.1., uma vez que estavam presentes representantes do respectivo Conselho de Administração bem como o autor do Projecto de Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra.

PONTO XV – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E. M.

XV.1. Projecto de Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra

Para este assunto o Dr. Soares de Carvalho fez a apresentação do respectivo regulamento:

Este regulamento tem a ver com a circunstância de os SMASC terem sido transformados em empresa municipal, aproveitando-se o facto para actualizá-lo, quer na forma, quer no conteúdo. Disse que os regulamentos que existiam e que eram dois – o regulamento do serviço de distribuição de água e o do serviço de drenagem de águas residuais – tinham um formato muito antigo apesar de terem tido uma pequena operação de cosmética em termos de actualização com a legislação. Aproveitou-se para, de uma forma clara, fazer esta reformulação optando por simplificar o próprio título, que passa a ser Regulamento de Águas e Águas Residuais de Coimbra. Procurou-se fazer a junção dos dois regulamentos num só introduzindo uma palavra nova que é a palavra cliente estando em consonância com a realidade empresarial. Ampliou-se alguns conceitos e algumas definições dos dois sistemas de distribuição e a simplificação de procedimentos simplificando a vida aos serviços, ou seja, por similitude com o que se passa com o Regime de Urbanização e Edificação, nos projectos de licenciamento de instalações e canalizações interiores, quer no domínio de distribuição de água e de saneamento, procurou-se que as habitações uni familiares ficassem isentas de aprovação. Consagrou-se algumas garantias dos clientes no que concerne à suspensão dos serviços quando assim se justifique nomeadamente por falta de pagamento ou outras situações e sempre com pré-aviso. Neste regulamento foi introduzida uma prestação de caução mas só para aquelas situações dos chamados devedores reincidentes para existir maior rigor e disciplina. Tentou-se também disciplinar os locais de colocação de contadores, que era sempre um problema com a dificuldade de acesso, as condições de autorização de descarga de águas residuais e industriais. Tentou-se definir melhor as substâncias que são permitidas e interditas na rede de drenagem pública. Disciplinou-se a questão de ligação dos loteamentos, procurou-se introduzir uma série de mecanismos que clarifiquem a própria empresa mas também os municípios. Por outro lado, em relação à previsão da tarifa de disponibilidade em substituição da tarifa de aluguer do contador, prevê-se a prestação gratuita de dois serviços de limpeza de fossas anuais para os clientes inseridos em aglomerados populacionais não servidos pelo sistema público de drenagem. Definiu-se melhor e tentou-se tornar mais abrangente o regime sancionatório, que era demasiado curto, porque havia situações que ficavam impunes porque não eram objecto de regulamentação e, consequentemente, não eram passíveis de serem consideradas contra-ordenações. Por fim, foi feita a diligência de consultar as entidades representativas dos consumidores salientando-se apenas o parecer da ACOP em relação à tarifa de disponibilidade do serviço, referindo que era contrária a lei, o que não é verdade, e está explanado no próprio regulamento.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs** afirmou que os pareceres deveriam ter sido enviados aos membros do Executivo, para fazer uma elaboração mais aprofundada deste regulamento. Gostaria de saber se na elaboração deste regulamento, nomeadamente no capítulo de tarifas, foi tida em conta a recente lei das finanças locais, que retocou e reformulou os termos usados de o que é uma tarifa e taxa. No artigo 97º e 98º fala-se em contraprestação, em prestação de serviços público, o que dá ideia de ser uma taxa, e que tem de ser proporcional ao serviço prestado, mas por outro, tem-se

dificuldade em ver onde está o serviço prestado. Parece existir alguma incorrecção terminológica e é preciso perceber melhor o que é a tarifa de disponibilidade de serviço. Questionou também como é que nas situações de drenagem em que não há serviço público é preciso existir taxa; por outro lado, no artigo 97º ponto 3b) existe uma tarifa de vazamento de fossas e será o município obrigado a pagar mensalmente essa tarifa por disponibilidade do serviço e é pago como e como se concilia com o artigo 98º ponto 2.

O membro do Conselho de Administração referiu que saiu um diploma para taxas e tarifas e fez-se uma leitura na qual parece que não existe colisão com o regulamento. A estratificação que está no nº 3 e que resulta da composição da tarifa de disponibilidade em dois factores corresponde àquilo que era pago anteriormente pela tarifa de consumo de água e saneamento e corresponde a um serviço prestado. A inclusão da prestação do serviço de limpeza de fossas é para as situações em que não há serviço de drenagem e não há isenção do pagamento de tarifa, portanto o pagamento deste preço corresponde a duas limpezas anuais das respectivas fossas cépticas. As pessoas que têm saneamento à porta que não quiserem ligar a sua fossa quando a quiserem limpar têm de pagar. As pessoas que, por qualquer motivo de investimento público ou tipo de solo ou pelo seu isolamento, não têm ligação, têm o direito a duas limpezas de fossas anuais.

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** referiu que ficaria mais claro se o artigo 98º fosse apenas para aquelas situações não servidas pelo sistema público de drenagem e, nesses casos, essas pessoas já não teriam de pagar taxa de disponibilidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** referiu que o sistema que se apresenta é bastante mais justo e é um avanço relativamente a situação anterior. Disse ainda que este regulamento permite ter uma relação mais clara e contratual com os clientes. O texto do regulamento ainda precisa de alguma revisão porque há remissões que não estão correctas. Nas canalizações exteriores e interiores não é referida a definição rigorosa de uma coisa e outra e deveria incluir-se no artigo 2º uma definição o mais rigorosa possível. No artigo 7º são referidas as situações em que a entidade gestora se reserva o direito de exigir ao interessado o pagamento total e parcial das respectivas despesas em função da extensão do serviço considerado e a dúvida é se é legal, ou seja, se por razões de equidade quando se admite que uma determinada extensão vá servir vários clientes é exigível pedir ao primeiro para requerer a totalidade, sem existir nenhum mecanismo de peri-equação em relação aos outros. Disse ainda que normalmente o proprietário de uma habitação ou de um estabelecimento não tem contrato em seu nome mas no do arrendatário. Se é estabelecida uma obrigatoriedade dos proprietários, de cada vez que mudam de arrendatário, comunicarem à Águas de Coimbra, tem dúvidas que seja exequível, não parecendo fazer grande sentido. Outro ponto prende-se com a responsabilidade do fornecedor pelos danos ocasionados por rupturas ou outros problemas furtivos: discorda da não responsabilização por saber que existem prejuízos avultados relativamente a situações desta natureza e ainda para mais existe um conjunto significativo de construções em que a Águas de Coimbra deixa de exigir projecto o que não parecer ser uma medida correcta. A obrigatoriedade de uma leitura anual é não ter em conta que existem clientes que têm fracas posses e que são surpreendidos por vezes com consumos de água muito acima das suas possibilidades económicas mensais.

O Membro do Conselho de Administração referiu que relativamente à extensão da rede o não arbitrar essa situação seria de enriquecimento sem causa relativamente aqueles que se aproveitariam da extensão da rede, que seria custeada por alguns, sendo uma questão de justiça equitativa. A questão da não responsabilização pelas interrupções decorre do que vem na lei geral com que o regulamento está consonante e só nas situações em que as interrupções são devidas a casos de força maior ou fortuitos é que não existe efectivamente responsabilização. A leitura anual é comum aquilo que se passa neste momento, todas as entidades fornecedoras apontam para a estimativa e fazem uma leitura anual por uma questão de economia de meios e não disponibilidade de recursos humanos.

O Sr. Vereador **Pina Prata** referiu que deveria ser importante o regulamento de águas residuais ser alterado em premissas e pressupostos. É importante que a desburocratização seja feita e enquadrada sobre base de premissas possíveis. Algumas questões não foram acauteladas, as relações entre proprietários e inquilinos não estão devidamente acauteladas, nomeadamente do sistema de drenagem pública. Por outro lado, existe um conjunto de questões que levantam muitas dúvidas e ao aprovar-se este documento deveria fazer-se uma reflexão não de natureza política/estratégica mas de natureza jurídica. Não estão acauteladas as cauções e os tarifários, conforme o Regulamento está definido. Se o regulamento em termos de objectivos, era prioritário, deveria ser apresentado antes da proposta de tarifário que foi aprovado em Dezembro. É necessário que se analise o documento em termos jurídicos, à luz das novas leis, das cauções, da Lei das Finanças Locais e que não pareça a introdução encapotado de um novo tarifário.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** referiu que as colectividades pagam preços elevados pela água e saneamento. Disse, ainda, que as habitações urbanas também têm contador na garagem pagando taxas fixas. Os critérios devem ser uniformes, mas o sistema de água e de drenagem de esgotos são indissociáveis, parecendo uma duplicação de tarifas de disponibilidade, paga-se pelo abastecimento de água e pelo tratamento do esgoto. Deveria fazer-se uma apreciação

conjunta destas tarifas, porque talvez existisse uma desoneração dos pagamentos pelo consumidor. Pretende-se que Coimbra seja uma cidade verde, defende-se que no Centro Histórico haja jardins, quintais, por isso, as pessoas que contribuam para a melhoria do ambiente e para a qualidade paisagística de Coimbra pagariam a água que consomem mas não o tratamento de uma água que não vai para o sistema de tratamento de águas residuais. Há uma contradição neste regulamento: quer-se que cada cidadão contribua para uma cidade bonita e castiga-se pesadamente, porque no consumo de água que este deve pagar, vai, por sua vez, pagar o tratamento dessa água, que não vai para o sistema de tratamento de águas residuais. Por sua vez, o cidadão que não prevê a ligação do seu sistema de fossa à rede geral não faz sentido pagar um ramal que não o vai ligar ao sistema colectivo. Entende também que se tem tratamento de fossas, mesmo sendo duas vezes por ano, deve pagar tratamento de águas residuais, porque as mesmas são lançadas no sistema de águas residuais, já que existe um custo no transporte e um custo no tratamento. Não concorda que uma habitação inserida no meio rural, cuja implantação exige uma área até aos 5 000 m², e que seja previsível que essa fossa não seja esvaziada, porque nos terrenos onde está implantada faz a absorção dos produtos residuais dessa habitação, tenha de pagar tratamento de águas residuais. Disse que a Águas de Coimbra tem a obrigação de contactar com cada um dos moradores, explicando o contrato que com eles vai ser feito. Uma empresa monopolista tem de ter, em seu entender, o máximo cuidado com os seus clientes, alguns deles com recursos económicos bastante insuficientes e que não podem ser penalizados apenas porque não foram contactados. Paga-se, actualmente, de saneamento muito mais do que de água que se gasta.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** questionou se teriam tempo de reagendar a discussão para a próxima reunião, antes da Assembleia Municipal, sobretudo por haver legislação recente nesta matéria que não pode colidir com o regulamento em análise. Disse compreender a aplicação da taxa de disponibilidade em relação ao saneamento das águas residuais mas não no que concerne ao abastecimento de água porque a água é paga directamente, o que significa que o preço tem de incluir os custos que lhe estão associados. Assim, na questão do abastecimento de água, disse ter dificuldade em perceber a aplicação da mesma porque os investimentos que são realizados nesta matéria são pagos com impostos e com taxas autárquicas, sendo igualmente comparticipados com fundos comunitários. Já em relação ao tratamento das águas residuais, entende que a taxa de disponibilidade faz todo o sentido porque há um serviço que é prestado ao cidadão. O Sr. Vereador salientou ainda que este regulamento tem uma vantagem: anteriormente o cidadão que não tivesse saneamento pagava uma taxa por um serviço que não tinha, uma vez que o custo estava associado ao preço final da água. Agora, se estiver a pagar um serviço que não tem dá-se-lhe a possibilidade de obter, anualmente, duas limpezas da sua fossa. Ainda assim, é necessário avaliar quanto custam duas limpezas por ano e em quanto se traduz, no final de cada ano, a taxa de disponibilidade paga pelo cidadão, para saber se há um equilíbrio justo entre o pagamento da taxa e o custo do serviço que é disponibilizado. E depois também há quem, não tendo ligação à rede de saneamento público, não precise deste serviço, pelo que defende que o mais justo é que quem não tenha ligação à rede não pague taxa de disponibilidade, bastando fazer prova de que não está ligado para ser considerado isento. E se, tendo fossa séptica, necessitar de fazer uma limpeza, deve pagar esse serviço.

Disse também que há outros aspectos com os quais discorda neste regulamento, nomeadamente com a desresponsabilização da empresa pelas anomalias que possam surgir no abastecimento. Acrescentou perceber que a Águas de Coimbra precise de dinheiro mas não ter a certeza de que a referida taxa de disponibilidade, para a água, seja assim tão significativa no orçamento da empresa. Disse que talvez fosse preferível aumentar a água do que aplicar tal taxa e acrescentou estar à vontade para falar neste assunto porque foi isto mesmo que defendeu durante a campanha eleitoral. Nesse sentido, terminou afirmando que, face ao presente regulamento, teria de votar contra.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que queria desmistificar uma questão que se coloca não só no caso da água mas também no dos transportes ou no de qualquer outro serviço prestado ao cidadão: o preço é um instrumento fundamental, é o vértice de toda a transparência de um sistema de prestação de serviços. A forma como se fixa o preço é, portanto, decisiva para que haja transparência e, neste aspecto, disse querer felicitar a Águas de Coimbra pelo passo dado no sentido do aumento da transparência e da equidade na forma como se define o preço. Esclareceu que, para além das questões da equidade e da transparência há, no caso da água, a questão da racionalidade no seu uso, uma vez que estamos a falar de um bem cada vez mais escasso à escala global. Informou o Executivo de que a UE definiu já que os países devem, inclusivamente, começar a cobrar uma taxa pela escassez do bem, directiva essa que não está ainda transposta para a legislação portuguesa, ou seja, nenhuma das empresas o faz, mas é uma questão de tempo. A água que consumimos não é nossa, é de toda a Humanidade e devemos pagar o custo da escassez deste bem, que noutros lados falta. É uma questão social que esta proposta de tarifário encara de uma forma muito equilibrada. Não se trata, em seu entender, de acrescentar mais uma taxa para obter receitas de uma forma pouco clara. Quando se fixa um preço, sabemos que ele há-de proporcionar uma receita determinada, que há-de ser suficiente para fazer face a todos os custos de exploração e de investimento. Lembrou que uma das coisas que o Eng.º José Sócrates dizia quando era ministro do Ambiente era que há um custo de reposição do investimento, pelo que fez com que esse se reflectisse em todos os modelos económicos de todas as empresas multimunicipais que criou. E esse custo de reposição do investimento está incluído nesta proposta, inclusivamente em rubricas próprias. Quanto mais conseguirmos fazer corresponder o preço que cobramos às pessoas pelo serviço prestado com aquilo que é, efectivamente, o seu custo, e quanto mais desdobrado for esse custo (sendo em investimento, sendo em transformação, em custos de manutenção) mais transparência estamos

a conferir ao sistema, mais fácil vai ser avaliar a performance dos gestores e do próprio sistema, pelo que considera que só temos a ganhar com esta fórmula.

Terminou felicitando a empresa Águas de Coimbra pelo trabalho desenvolvido, lembrando que, enquanto administrador da empresa, também ele havia iniciado um trabalho que ia nesta direcção mas que não teve tempo de concluir. Acrescentou que, ao longo dos quatro anos em que lá esteve, a equipa foi aperfeiçoando o sistema de recolha de informação, informação essa agora utilizada pela nova administração para conseguir adequar o mais possível a proposta à realidade do concelho. Disse saber que não há sistemas perfeitos, não é possível criar um sistema de preços consumidor a consumidor, mas pode-se, sim, criar grupos de consumidores tão específicos quanto possível de modo a diluir o mais possível as injustiças e as arbitrariedades. Reafirmou a opinião de que este é o sistema mais justo para os cidadãos de Coimbra, porque confere as três questões que considera fundamentais: Transparência (como qualquer sistema de preços deve ter); Equidade (como qualquer sistema de serviços públicos deve ter) e Uso Racional e parcimonioso deste bem cada vez mais escasso à escala global e que todos devemos aprender a utilizar com responsabilidade.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** lembrou uma questão levantada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco, dizendo que era interessante que a Águas de Coimbra tivesse uma preocupação maior com as energias alternativas. Disse que já tinha proposto a utilização da energia solar para o sector da água quente mas que essa proposta havia sido recusada, e reafirmou que achava mais interessante que o consumidor aliasse as duas funções na mesma empresa do que tivesse que procurar dois fornecedores distintos: o da água e o da energia. Acrescentou a importância da recuperação de águas da chuva para regas, lavagens de automóveis, etc. neste sentido, defendeu que a introdução destas e doutras boas práticas ambientais pode ser feita por qualquer cidadão consciencioso mas também pode e deve ser iniciativa da própria empresa Águas de Coimbra.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco**, em resposta ao Sr. Vereador Marcelo Nuno, disse que o problema da escassez de água não se coloca em Coimbra, pelo que essa é uma falsa questão. Exemplificou dizendo que também o sol é escasso em algumas zonas do globo e nós aproveitamo-lo o mais possível. Relativamente ao tarifário apresentado pela Águas de Coimbra, disse não ser possível, com ele, atingir a transparência pretendida, uma vez que considera que as famílias numerosas, que consomem mais água, estão a pagar mais que os que gastam pouco, mesmo que sejam consumidores com grande capacidade económica.

Em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, o Sr. Vereador **Marcelo Nuno** disse que para diminuir essas injustiças é importante distinguir, nas tarifas, o que é manutenção e o que é investimento, para que essa família numerosa pague só, de facto, o consumo, e os dois paguem, na devida proporção, o investimento. Essa é, em seu entender, a vantagem das tarifas, a vantagem do que se está a propor.

A Sr.ª Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que o que levantava dúvidas era a questão das áreas servidas e não servidas por serviço público de drenagem. Explicou que o custo de um sistema de tratamento de efluentes compreende as redes e a etar. Ora, num sistema onde não haja redes, há, no entanto, uma parte desse sistema: a etar, e o cidadão tem de contribuir para a sua manutenção, para o tratamento do efluente. Assim, entende que, nestes casos, não há drenagem mas há tratamento, pelo que o dono da fossa tem de a tratar, o que tem um custo. E é esse tratamento que o cidadão deve pagar. Dizer que não é servido pelo serviço público de drenagem cria, na sua opinião, a ideia de que se está a pagar um serviço que não existe, o que não é verdade: está-se a pagar, parcialmente, um serviço. A questão é saber se duas limpezas anuais gratuitas da fossa compensam a diferença do serviço que o cidadão tem.

O Sr. **Presidente** disse, a este respeito, que a correcção feita pela Sr.ª Vereadora Fernanda Maçãs, dada a sua importância, devia ser introduzida no Regulamento.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que, caso este assunto fosse votado naquela reunião, deveria sê-lo em separado e não como documento global, dadas as matérias diversificadas em causa. Discordou de que a taxa de disponibilidade da água fosse uma taxa de aluguer de contador, visto que esta última, independentemente do valor ser adequado ou não, supõe que há um bem que está entregue a terceiros em utilização própria, está alugado e é pago um valor por ele. A taxa de disponibilidade do serviço é outra taxa, não havendo qualquer substituição. Disse que, apesar de tudo, consegue aceitar a taxa de aluguer de contador mas não a outra. Reafirmou que a discussão deste assunto deveria ser reagendada. Disse também que a tarifa, por definição, já inclui os custos de exploração e de reposição, os custos de amortização de equipamento, pelo que não faz sentido criar uma nova taxa quando a tarifa paga pelo abastecimento de água já tem implícito esse custo. Assim, defende que o certo é ajustar a tarifa, se necessário, e não criar outra.

O Sr. **Presidente** propôs que, após aquela alargada discussão em que todos tiveram a oportunidade de expressar a sua opinião, se aprovasse o Regulamento e, em seguida, este fosse sujeito a discussão pública. Entretanto, sugeriu que se verificasse se há ou não qualquer ofensa do ponto de vista legislativo ou qualquer melhoria que possa ser feita. Disse

que, independentemente de tudo o resto, este Regulamento é um ganho em relação a tudo o que já se teve, é melhor do que o que existia.

Assim, e por proposta do Sr. Presidente o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2498/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o Projecto de Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra, devendo o mesmo ser submetido a um período de discussão pública e, posteriormente, enviado à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

O Sr. Vereador Pina Prata declarou que a intervenção que fez relativamente a este assunto deverá ser considerada justificação de voto.

De seguida, e por sugestão do Sr. Vereador Marcelo Nuno, a Câmara Municipal entendeu que deveria passar à discussão do ponto XVI.4., uma vez que estavam presentes o Senhor Administrador-Delegado da Empresa e o Senhor Professor Pais Antunes, responsável pelo estudo apresentado.

PONTO XVI – ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.4. ERSUC – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU – Envio de Estudo

O Sr. **Presidente** fez uma pequena introdução, contextualizando a matéria em apreciação. No início do anterior mandato do Executivo a que preside, foi colocada uma questão aos municípios que integram a ERSUC sobre se deveriam recorrer a um sistema de eliminação de resíduos sólidos urbanos (RSU) assente na incineração dedicada ou não. A Câmara Municipal de Coimbra foi sempre contra a incineração dedicada dos resíduos sólidos urbanos. O processo arrastou-se por vários governos, tendo os últimos entendido recorrer a um sistema alternativo – Unidades de Tratamento Mecânico-Biológico (UTMB) de RSUs. Nesse sentido, foi solicitado um estudo na matéria e ficou decidido que dois concelhos receberiam as unidades: Aveiro e Coimbra. A Câmara Municipal de Coimbra declarou, em Assembleia da ERSUC (na altura a CMC estava representada pelo Sr. Vereador Luís Providência), que a escolha do local para instalação dessa unidade deveria ser da Universidade de Coimbra (UC) e, nesse sentido, a ERSUC pediu um estudo à UC, que é o que está agora em apreciação. De entre três localizações possíveis, uma foi seleccionada como a mais adequada e é sobre essa escolha, entre outras coisas, que trata o estudo que vai agora ser apresentado.

O responsável pelo estudo que a ERSUC contratou com o Departamento de Engenharia Civil da FCTUC, Dr. **Pais Antunes**, apresentou as suas principais conclusões num breve resumo do trabalho feito. Explicou que a Câmara Municipal de Coimbra definiu como área de estudo a faixa de 2km para cada lado do IP3, no percurso do município. Começou por se fazer uma análise física (geologia, susceptibilidade de aluimentos de terras, zonas inundáveis, sensibilidade a incêndios florestais) da faixa de terreno de 4 km. Seguiu-se a análise dos aspectos urbanísticos, que concluiu a 1.ª fase do estudo, finda a qual foram identificados apenas três locais que correspondiam às necessidades, em termos de dimensão, para implantação da Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSUs e zona de protecção envolvente. Eram necessários 36 hectares, que só se conseguiam em Andorinha, freguesia de Lamasosa; Rios Frios, freguesia de Vil de Matos; Marmeleira, freguesia de Souselas. A 2.ª parte do estudo compreendeu uma análise de acessibilidades e uma análise geológica e hidrogeológica desses três locais. Ponderados todos os aspectos, concluiu-se que o local que reúne melhores condições para implantação da UTMB é Rios Frios, na freguesia de Vil de Matos. O designado local A (Andorinha) tinha um grave problema de acessibilidades, por ser uma extremidade do município, o que significaria um acréscimo de custos em veículos de recolha e combustível. Tem igualmente problemas geológicos embora, em termos de espaço disponível, fosse provavelmente a melhor escolha. Quanto ao local C (Marmeleira), tem problemas de risco de incêndio e de hidrogeologia. Do ponto de vista das acessibilidades era um local favorável, já que se situa próximo do IC2, mas está numa zona que ainda pode vir a ser afectada por futuros traçados do próprio IC2. Restava, pois, o local B (Rios Frios), que não apresenta qualquer contra-indicação do ponto de vista dos critérios atrás mencionados. O Dr. Pais Antunes disse ainda que parte dos acessos tem de ser melhorada mas que já teria, de qualquer forma. Concluiu-se, pois, não haver alternativa a Rios Frios na faixa dos 4 km estudada.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que, nestes assuntos, é sempre difícil auscultar as juntas de freguesia, uma vez que nenhuma admitirá jamais ser a melhor localização e irão sempre recusar a instalação da Unidade. Assim, admitindo ser esta a localização, disse que se impõem duas coisas: que a ERSUC melhore substancialmente as acessibilidades ao local, para que a população veja que, não obstante acolher o equipamento, houve uma preocupação de melhorar a sua

qualidade de vida; que seja constituída uma Comissão de Controlo de Funcionamento Independente da UTMB. Falou também na questão do sentido dos ventos dominantes e das águas lixiviantes., questionando se o estudo fez alguma apreciação dessas matérias.

O Sr. **Presidente** disse que a escolha do local não pode ter envolvimento sentimental de nenhuma espécie, deve ser assente em factores técnico-científicos. E esses foram cumpridos. Disse também que esta escolha é, ambientalmente, a mais correcta, e que foram os próprios ambientalistas que afirmaram que é igualmente a mais acertada do ponto de vista social, uma vez que cria postos de trabalho. Acrescentou que a UTMB é muito mais do que um aterro, é um conjunto de instalações de natureza mecânica e não só que se destina a tratar os resíduos sólidos que ali chegarão. É, pois, tendo em conta todos estes aspectos que se deve analisar a solução alcançada. Informou que a UTMB tem de estar pronta em 2009 e que, até lá, o aterro sanitário de Taveiro tem de ser encerrado e aquela zona requalificada.

O Dr. **Pais Antunes**, em resposta ao Sr. Vereador Álvaro Seco, disse que, no que concerne as acessibilidades, o pequeno aglomerado populacional de Rios Frios vai ficar a ganhar com esta solução, uma vez que é muito mais vantajosa do que o que estava previsto em PDM. Relativamente aos ventos, e dada a faixa definida, e exposição dos três locais é semelhante, uma vez que todas são na parte norte do município, embora a escolhida provavelmente seja a melhor também nesse aspecto.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** elogiou o estudo, dizendo que põe em evidência todos os parâmetros fundamentais. Defendeu as UTMB como ideias para o tipo de deposição, separação, encaminhamento, destino final (reaproveitamento incluído) dos resíduos, distinguindo-as dos tradicionais aterros como o de Taveiro. Disse que gostaria de saber em que situação está o concelho relativamente à separação de lixos, visto que o município se propôs, há 2 anos atrás, metas bastante ambiciosas. Relativamente à escolha de Rios Frios, disse que não se trata de uma questão sentimental mas política e de desenvolvimento urbano harmonioso do concelho de Coimbra e a verdade é que a freguesia de Vil de Matos tem um passivo de obras públicas muito complicado, nomeadamente quanto ao traçado da A14 e às intervenções em saibreiras onde nunca foi reposto o coberto vegetal. Assim, entende que nenhuma decisão deve ser tomada sem ter em conta esses factos e sem resolver previamente esses problemas.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse confiar plenamente neste estudo e nas suas conclusões, como sempre confia nas análises técnico-científicas. Sendo um estudo elaborado por uma equipa pluridisciplinar da Universidade de Coimbra, merece-lhe toda a credibilidade. Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que o aterro de Taveiro não é vergonha nenhuma e que veio, isso sim, substituir uma lixeira vergonhosa que existia na Cegonha. O que ele (aterro) tem é um prazo, que está a chegar ao fim, pelo que há que encontrar uma solução, que pode muito bem ser esta UTMB. Afirmou ser fundamental auscultar a junta de freguesia e manter com ela e com a própria população um diálogo permanente sobre esta matéria, tal como aconteceu com Taveiro aquando da implantação do aterro sanitário. Questionou se, no caso das UTMB, a lei impõe ou não estudo de impacto ambiental e, se for obrigatório, quando tenciona a ERSUC apresentá-lo.

O Dr. **Alberto Santos** esclareceu que, face à legislação actual e ao tipo de resíduos que está definido para tratamento mecânico-biológico em despacho do Sr. Ministro do Ambiente publicado em 7 de Setembro, a implantação das UTMB não carece de estudo de impacto ambiental nem sequer de estudo de incidência ambiental, o que não significa que a ERSUC não faça pelo menos uma súmula de um estudo de incidência ambiental, porque entende que deve explicar a quem quiser saber aquilo que se vai passar. Relativamente à questão da recolha selectiva, levantada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que, felizmente, tem aumentado todos os anos. Em 2006, no conjunto dos materiais vidro, papel/cartão e embalagens, aumentou cerca de 13%, sendo que o aumento mais significativo foi o das embalagens – 38%. Disse não ter naquele momento, na sua posse, os dados relativos a Coimbra mas que esses foram enviados recentemente aos 36 municípios e disponibilizou-se a fazê-los chegar ao Sr. Vereador no dia seguinte. Acrescentou que essa e outras informações podem ser consultadas no site da ERSUC. Disse também que o investimento ronda os 161 milhões de euros, já candidatados a fundos comunitários, pelo que não é razoável que não haja, depois, o máximo de aproveitamento económico do conjunto de sub-produtos que resultam do tratamento mecânico-biológico, um dos quais é o chamado combustível derivado de resíduos. Terminou dizendo que a ERSUC espera cumprir o prazo estipulado pelo Governo em 7 de Setembro de 2006 e ter, em três anos, as duas unidades (de Coimbra e de Aveiro) a funcionar.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** apresentou uma justificação de voto: votou favoravelmente no pressuposto de que se seguirá um plano de discussão, quer no seio do município, quer com a população, para acautelar as questões anteriormente referidas na sua intervenção.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** justificou as abstenções dos sr.s vereadores do Partido Socialista dizendo que não resultavam do processo em si, que parece estar devidamente estudado, mas do facto de se estar a trazer à votação um

assunto sobre o qual as populações estão completamente desinformadas. Disse achar inadmissível que a Junta de Freguesia se encontre, até à data, à margem de todo o processo.

O Sr. **Presidente** questionou o Sr. Vereador Vítor Batista sobre qual a Junta de Freguesia que pretendia informar, uma vez que a decisão não havia sido tomada. Disse que o primeiro passo era fazer um estudo isento e completo: está feito. Agora que foi determinado o local, por este estudo e não pela CMC, a CMC e, mais directamente, a ERSUC, têm naturalmente de promover o diálogo com as populações e o estudo de incidência ambiental já referidos.

Assim, e após os esclarecimentos prestados, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2499/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a localização de uma unidade de tratamento mecânico-biológico de resíduos sólidos urbanos a norte do lugar de Rios Frios, na freguesia de Vil de Matos, nos termos do estudo apresentado devendo ser dado conhecimento do mesmo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro e abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

Neste momento ausentou-se a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

PONTO V – APOIO JURIDICO

V.1. Ocean´s Bar – Incumprimento de Ordem de Encerramento

Por despacho de 03.10.2006 o Sr. Presidente da Câmara Municipal determinou a cessação da utilização do espaço onde funciona o estabelecimento denominado “Ocean´s Bar”, em virtude do referido estabelecimento não dispor de licença de utilização, despacho ao qual não foi dado cumprimento.

Assim, e nos termos da informação n.º 7/2007, de 09/01/2007, do Gabinete Jurídico e de Contencioso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2500/2007 (22/01/2007):

- **Determinar o despejo administrativo do local, nos termos do disposto nos artigos nºs 109º, nº 2 e 92 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI – CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 26 a 28

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1/2007, de 02/01/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2501/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o Programa de Trabalhos, o Plano de Pagamentos, o Plano de Equipamento e o Plano de Mão-de-Obra da empreitada “Recuperação do Imóvel sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nº 26 a 28”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã – Libertação de Retenções

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1/2007, de 02/01/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2502/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar, nos termos do ponto nº 4 do artigo 211º do Decreto Lei 59/99, de 2 de Março, a libertação dos valores retidos nos dois primeiros autos da empreitada “Conservação e Restauro do Arco Pequeno de Almedina – Porta de Barbacã”, num total de 2.740,40 €, por substituição pela Garantia Bancária do Banco Santander Totta, SA. N.º 36230488078349, de 16 de Maio de 2005, no valor de 3.639,48€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos – Prorrogação do Prazo

Para este assunto o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 3/2007, de 02/01/2007, do Gabinete para o Centro Histórico:

Deliberação nº 2503/2007 (22/01/2007):

- **Conceder a prorrogação de prazo graciosa, de 45 dias seguidos, para conclusão dos trabalhos referentes à empreitada “Reabilitação da Muralha da Cidade Adjacente à Couraça de Lisboa, Cerca de Coimbra – Porta de Belcouce – Conservação de Paramentos”, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 160º do Decreto Lei nº 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar os respectivos Planos de Trabalhos e Cronograma Financeiro ajustados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII – NOTARIADO E PATRIMÓNIO

VII.1. Feira dos 7 e 23 – Prorrogação de Prazo de Concessão

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 62, de 18/01/2007, do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2504/2007 (22/01/2007):

- **Solicitar, à Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos a prorrogação do prazo de concessão por cinco anos, contados a partir de Janeiro de 2006, de uma parcela de terreno, com a área de 21 ha, sita em Gorgulhão, na margem esquerda do Rio Mondego, entre este e a Vala Real ou do Sul, destinada à instalação provisória da Feira dos 23.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Centro Hípico de Coimbra – Prorrogação de Prazo de Concessão

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 63, de 18/01/2007, do Departamento de Notariado, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2505/2007 (22/01/2007):

- **Solicitar, à Direcção Geral dos Recursos e Aproveitamentos Hidráulicos, a prorrogação do prazo de concessão por cinco anos, contados a partir de Janeiro de 2006, de uma parcela de terreno, com a área de 9,0295 ha, sita em Porto de Monte São, entre a Vagem Grande e o Rio Mondego, destinada à instalação provisória do Centro Hípico.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII – PLANEAMENTO

VIII.1. Interopus – Engenharia e Serviços, SA – Planta Cadastral Rectificada – Quinta de S. Nicolau

Para este assunto, o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos apresentou a informação nº 18, 11/01/2007, que se transcreve:

“De acordo com a Deliberação da Câmara n.º2122/2006 (23/10/2006) remete-se a planta cadastral rectificada relativa ao processo de loteamento em nome de Interopus, S A.

Planta cadastral:

Prédio mãe iniciais:

1. Prédio urbano, destinado a habitação de rés do chão, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 80 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4308/19960801, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com Quinta de S. Nicolau.

2. Prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 10 512 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte com a Calçada do Gato, do Sul com caminho, do Nascente com Jorge Abreu Castilho e do Poente com Joaquim Manuel Ferreira.

3. Prédio urbano, destinado a habitação de rés do chão e 1.º andar, situado em Casal de S. Nicolau ou Brejo, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 105 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5657/20010125, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com herdeiros de Luís Augusto Duarte Santos.

Áreas de cedência a integram no domínio público municipal:

A 1.1. Totalidade da área descoberta do prédio urbano após demolição da área coberta, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 80 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4308/19960801, confrontando de Norte, Sul, Nascente e Poente com Quinta de S. Nicolau.

Nota: Da área de 80.00 m², 17.50 m² destinam-se a espaços verdes/equipamento e 62.50 m² destinam-se a arruamentos/estacionamentos/passeios.

A 2.1. Parcela de terreno com a área de 3 816 m², a destacar do prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte com Calçada do Gato, do Sul com novas infra-estruturas viárias e espaços verdes e lotes de 3 a 10, de Nascente com Jorge Abreu Castilho e de Poente com Joaquim Manuel Ferreira.

Nota: A área de 3 816 m² destina-se a espaços verdes/equipamento.

A 2.2. Parcela de terreno com a área de 231 m², a destacar do prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte com lote 10 e arruamento, do Sul com lote 2, de Nascente com Jorge Abreu Castilho e de Poente com arruamento.

Nota: A área de 231 m² destina-se a espaços verdes/equipamento.

A 2.3. Parcela de terreno com a área de 319 m², a destacar do prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte com lote 3, do Sul com caminho, de Nascente com arruamento projectado e de Poente com Joaquim Manuel Ferreira.

Nota: A área de 319 m² destina-se a espaços verdes/equipamento.

A 2.4. Parcela de terreno com a área de 85 m², a destacar do prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte e Poente com lote 1, do Sul e Nascente com arruamento.

Nota: A área de 85 m² destina-se a espaços verdes/equipamento.

A 2.5. Parcela de terreno com a área de 1 832 m², a destacar do prédio rústico, situado na Quinta de S. Nicolau, Freguesia de Santo António dos Olivais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 4309/19960801, confrontando de Norte com os lotes 1, 2 e outros, do Sul com caminho, do Nascente com espaços verdes, lote 2 e arruamento e do Poente com lotes 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 10.

Nota: A área de 1 832 m² destina-se a arruamentos, estacionamentos e passeios.

A 3.1. Parcela de terreno com a área de 26 m², a destacar da parte descoberta do do prédio urbano após demolição da área coberta, situado em Casal de S. Nicolau ou Brejo, Freguesia de Santo António dos Olivais, com a área de 105 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 5657/20010125, confrontando de Norte com o lote 3, do Sul, Nascente e Poente com espaço verde/equipamento.

Nota: A área de 26 m² destina-se a espaços verdes/equipamento.

De acordo com os valores já aprovados, às áreas de cedência foram atribuídos os seguintes valores:

A 1.1. 80,00 m² * 40,00 €/m² = 3 200,00 € (três mil e duzentos euros)

A 2.1. 3 816,00 m² * 40,00 €/m² = 152 640,00 € (cento cinquenta e dois mil e seiscentos e quarenta euros)

A 2.2. 231,00 m² * 40,00 €/m² = 9 240,00 € (nove mil duzentos e quarenta euros)

A 2.3. 319,00 m² * 40,00 €/m² = 12 760,00 € (doze mil setecentos e sessenta euros)

A 2.4. 85,00 m² * 40,00 €/m² = 3 400,00 € (três mil e quatrocentos euros)

A 2.5. 1 832,00 m² * 40,00 €/m² = 73 280,00 € (setenta e três mil duzentos e oitenta euros)

A 3.1. 26,00 m² * 40,00 €/m² = 1 040,00 € (mil e quarenta euros)''

Face ao exposto, e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2506/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes da informação acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em Cavaleiro, Vila Nova – Freguesia de Cernache

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 29, de 18/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2507/2007 (22/01/2007):

- Aprovar a planta cadastral da parcela com a área de 230,00 m²;
- Atribuir à parcela o valor de catorze mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e cinco cêntimos;
- Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do município da parcela de terreno destinada a construção, situada em Cavaleiro, Vila Nova, Freguesia de Cernache, com a área de 230,00 m², a desafectar do domínio público municipal e a integrar no domínio privado do município, confrontando de Norte e Nascente com a Rua do Caleiro, de Sul com o município de Coimbra, e do Poente com Orlando Azevedo de Carvalho, com a área de 230,00 m²;
- Remeter o processo à Assembleia Municipal para confirmação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Foz Frontal, Lda. – desafecção do domínio público municipal de uma parcela de terreno sita em S. Romão – Freguesia de Santo António dos Olivais

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 28, de 18/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2508/2007 (22/01/2007):

- Aprovar a planta cadastral da parcela com a área de 173,00 m²;
- Atribuir à parcela o valor de quatro mil trezentos e seis euros e noventa e seis cêntimos;
- Aprovar a desafecção do domínio público municipal e a sua integração no domínio privado do município da parcela de terreno destinada a construção, com a área de 173,00 m², situada em S. Romão, Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando de Norte com caminho, de Sul com Circular Externa, de Nascente e Poente com Foz Frontal – Investimentos Imobiliários Limitada.
- Remeter o processo à Assembleia Municipal para confirmação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. António J. Cristo – Campos do Bolão / Est.Velha – Regt.º 11/2006/102783

Este assunto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO IX – GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Sílvio Rosa Santos e Ricardo da Conceição Lopes – Recepção Provisória das Obras de Urbanização e Redução da Garantia Bancária – Quinta do Murtal – Eiras – Regt.º 502331/06

Relativamente a este assunto e nos termos do disposto na informação n.º 118, de 10/01/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2509/2007 (22/01/2007):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 487, respeitantes às redes viária, telefónica, eléctrica, abastecimento de águas e drenagem de esgotos, nos termos do definido no artigo 87.º, do Decreto Lei 555/99, de 16/12, alterado pelo Decreto Lei 177/01 de 04/06;
- Proceder à redução da Garantia Bancária n.º 321-02-0110258, emitida em 20/06/2002 pelo Banco Comercial Português, para o valor de 11.582,69 €, bem como à redução da Garantia Bancária n.º 08330000553820019, emitida em 11/06/2002 pela Caixa Geral de Depósitos, para o valor de 11.582,69 €, oficiando-se as entidades bancárias respectivas;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Espaços Verdes, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Multi 16 – Sociedade Imobiliária, SA – Recepção Provisória dos Arranjos Exteriores e Redução da Garantia Bancária – Planalto de Santa Clara – Santa Clara – Regtº. 01/2006/18045 e 103066/06

Relativamente a este assunto e nos termos do disposto na informação nº 2749, de 17/01/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2510/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a recepção parcial dos arranjos exteriores – Espaços Verdes, das obras descritas no “Protocolo e Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 30/08/2006;**
- **Proceder à libertação de 25% da garantia bancária nº 2004.005.759/FG, nos termos do auto da vistoria de 20/04/2006, condicionado à apresentação do parecer das AC,EM, notificando-se a entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, ao coordenador da Fiscalização, à Divisão de Espaços Verdes e à Junta de Freguesia;**
- **Agendar vistoria para recepção do alvará de loteamento nº 525/2004, no dia 06/02/2007 pelas 14h30, convocando-se o promotor, entidades e os serviços municipais.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Construtora Leiricoimbra, Lda – Recepção Provisória – Regtº. 27/2006/18162

Relativamente a este assunto e nos termos do disposto na informação nº 71, de 08/01/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2511/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento nº 528, respeitantes às infra-estruturas viárias, telefónicas, eléctricas e gás;**
- **Proceder à redução da Garantia Bancária nº 07400000492880019 da Caixa Geral de Depósitos, de 06 de Setembro de 2004, no valor de 12.812,34 € para o valor de 1.370,62 €, incluindo a actualização, efectuada ao abrigo da alínea a) do nº 4 do artigo 54 do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto Lei 177/01, de 04/06, com conhecimento à entidade bancária;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Espaços Verdes, ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Joaquim Augusto Lourenço Fernandes – Recepção Provisória Parcial Final – Regtº. 103953/2006

Para este assunto e de acordo com a informação nº 69, de 08/01/2007, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2512/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos do auto da vistoria efectuada em 22/12/2006;**
- **Proceder à redução da caução prestada em dinheiro, do valor de 3.066,70 € para o valor de 584,13 €, referente a 10% do valor actualizado da caução relativa às infra-estruturas viárias;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, Técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Constrafel – Sociedade Construtora de Habitação, Lda. – Recepção Provisória – Quinta da Raposa – Alto dos Barreiros – Regtºs. 105861/06 e 7977/06

Para este assunto e de acordo com a informação nº 3659, de 22/12/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2513/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a Recepção Provisória das obras descritas no “Contrato para Realização de Infra-estruturas”, celebrado entre a Câmara Municipal e o titular do processo, nos termos propostos do auto da vistoria efectuada em 15/12/2006;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº D.16667, emitida em 18/09/2003, pelo Banco Internacional de Crédito, SA, para o valor de 6.125,00 € referente a 10% do valor actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias, notificando-se a entidade bancária;**
- **Emitir a autorização de utilização, ao abrigo do disposto na alínea f), do nº 3 do artigo 4º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação ao Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e à Junta de Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Laburcol – Sociedade de Empreendimentos Urbanísticos, SA – Alvará de Loteamento nº 523 – Ribeira de Frades – Regt.º 405436/07

Relativamente a este processo foi apresentada Tela Final da Planta de Síntese do Alvará de Loteamento nº 523, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 108, de 17/01/2004, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/01/2007:

Deliberação nº 2514/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar as Telas Finais da Planta de Síntese do Alvará de Loteamento nº 523.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Imolamp – Compra e Venda de Imóveis, Lda. – projectos de especialidades / infra-estruturas – Moinho do Calhau – Regt.º 101518 / 2006

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que a sua objecção se prendia com uma das questões que tem levantado com mais frequência: o facto de os técnicos de gestão urbanística nunca considerarem outra forma de realizar a cedência, além do pagamento em numerário. Disse que um dos problemas maiores que tem é realojar alguém naquela zona do concelho, porque não há habitações. Disse que sempre que há contrapartidas de um empreendimento, ou são espaços verdes ou é dinheiro, ignorando a Autarquia as suas mais elementares carências – fogos.

O Sr. **Vice-presidente** disse que se tratava de um empreendimento industrial, de uma zona que foi objecto de um estudo de conjunto e que, no essencial, será uma zona comercial e de serviços. Não há, portanto, possibilidade de construir habitações, não há aqui lugar a cedência mas sim a pagamento. Há, isso sim, a possibilidade de propor ao promotor o pagamento em espécie em vez de dinheiro, mas isso não pode ser imposto pela Câmara Municipal de Coimbra, esta pode é tentar sensibilizar o promotor. Sugeriu que isso mesmo ficasse na deliberação: sensibilizar o promotor para o interesse do Município no pagamento em espécie.

Para este assunto e nos termos da informação nº 116, de 06/12/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2515/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a operação de loteamento consubstanciada no projecto que instrui os registos nºs. 101518/06, 28419/06 e 9130/06, nas condições indicadas na informação referenciada,**
- **Mais deliberou que os serviços sensibilizem o promotor para que este proceda ao pagamento em espécie, conforme proposto pelo Sr. Vice-Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Gouveinveste / Junta de Freguesia de Torre de Vilela – Quinta da Taipa – Regt.º 44679/06

Para este assunto e nos termos da informação nº 2154, de 07/12/2006, da Divisão de Gestão Urbanística Norte e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 15/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2516/2007 (22/01/2007):

- **Promover a audiência prévia do interessado, nos termos do disposto no artigo 100º e seguintes do CPA, sobre a proposta de indeferimento do projecto de arquitectura que instrui o registo nº 503492/06, ao abrigo do ponto 3) do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. José Luís Magalhães Bento – Loteamento – Bairro da Liberdade – Eiras – Regt.º 101049/06

Relativamente a este assunto e atendendo a que se tratam de alterações de pormenor que não interferem com áreas dos lotes, áreas de construção ou número de pisos, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 13, de 03/01/2007, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 15/01/2007:

Deliberação nº 2517/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento nº 554, nos termos do artigo 27º, nº 8, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Construções Correia e Marques, Lda. – Alteração da Licença – Casal do Alvor – Regt.º 105791/06

Relativamente a este assunto e de acordo com a informação nº 48, de 09/01/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 12/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2518/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a alteração da licença da operação de loteamento anexa ao registo nº 39051/2006, ao abrigo do disposto no artigo 27º, 1º, do Decreto-lei 555/99, de 16/12 e mediante as condições expressas na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Direcção Regional Economia do Centro – Parecer – Sociedade “Modelo Continente, SGPS, SA”

A Direcção Regional de Economia do Centro solicitou emissão de parecer para efeitos de aprovação de localização relativa ao processo de instalação de estabelecimento de comércio a retalho, ao abrigo do disposto na alínea b) do nº 2 do artigo 11º e no artigo 12º da Lei nº 12/2004, de 30 de Março, tendo o Executivo deliberado, em conformidade com a informação nº 74, de 11/01/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 16/01/2007:

Deliberação nº 2519/2007 (22/01/2007):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de aprovação da localização, ao abrigo da Lei nº 12/2004, de 30 de Março e com os fundamentos enunciados na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Caixa Económica Montepio Geral – Viabilidade de Construção – Lote 55 do Loteamento com o Alvará n.º 384 – Q.ta da Romeira / Coimbra – Regt.º 51.873 / 2006

O presente processo refere-se a um pedido de informação sobre a viabilidade de construção de um edifício destinado a Residência Geriátrica para 105 utentes na Quinta da Romeira.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse ter reservas no último ponto, na Caixa Económica Montepio Geral, pois considera que a demolição prevista para a construção do lar de idosos merece alguma relutância, porque num empreendimento daquela dimensão a memória do local era aquela casa que está à entrada, com os jardins antigos, e

acha que, no conjunto global do empreendimento da Romeira, devia-se ter encontrado outro sítio para o lar de idosos e não aquele que obriga a demolir a única memória que há no local.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 84, de 18/01/2007, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/01/2007:

Deliberação n.º 2520/2007 (22/01/2007):

- **Deferir o pedido de informação prévia, relativo à execução de um edifício destinado a equipamento – Residência Geriátrica – no Lote 55 do loteamento titulado pelo alvará n.º 384, denominado por Quinta da Romeira, em Coimbra, considerando que a implantação da edificação proposta constitui um simples ajustamento face à configuração definida no alvará de loteamento n.º 384, adequando-a à especificidade do lote e às características do equipamento a edificar e uma vez que não se verificam alterações dos parâmetros urbanísticos aprovados anteriormente, devendo o pedido de aprovação da autorização administrativa respeitar as condições expressas na informação supra mencionada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X – OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara – Conta Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 413, de 08/01/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 15/01/2007, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2521/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a conta final da obra “Ampliação da Sede da Junta de Freguesia de Santa Clara”, que totaliza o valor de 58.840,57 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.2. Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Lameira – Conta Final

Para o assunto em epígrafe e com base na informação n.º 23493, de 18/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director de Obras e Infra-Estruturas Municipais de 15/01/2007, exarado sobre a mesma informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2522/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a conta final da obra “Remodelação da Escola do 1.º CEB de Cernache – Lameira”, que totaliza o valor de 259.658,56 € com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta

X.3. Concepção e Instalação de um Elevador no Edifício Chiado em Coimbra – Recepção Definitiva

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 21705, de 11/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 15/01/2007, exarado sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 2523/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Concepção e Instalação de um Elevador no Edifício Chiado em Coimbra”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Reparação e Beneficiação da Escola Primária da Casconha – Recepção Definitiva

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 645, de 08/01/2007 da Comissão de Vistoria (Divisão de Equipamentos e Edifícios), o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2524/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o Auto de Recepção Definitiva da empreitada “Reparação e Beneficiação da Escola Primária da Casconha”;**
- **Proceder ao cancelamento das Garantias Bancárias nº FB 513760, no valor de 7.856,60 €(1.575.106\$00) e a nº 321-02-00765345 no valor de 2.223,12 €(445.696\$00) do Banco Millennium BCP, correspondendo a 10% do valor da adjudicação;**
- **Proceder à restituição dos depósitos de garantia no valor total de 267,66 €, correspondente às retenções efectuadas para reforço de garantia referentes à revisão de preços da empreitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Beneficiação e Conservação do Jardim de S. Silvestre – Prorrogação do Prazo

Relativamente a esta empreitada a empresa adjudicatária solicitou o pedido de prorrogação do prazo atendendo às condições atmosféricas adversas que afectaram o normal desenvolvimento dos trabalhos de arranjos e pinturas exteriores, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 900, de 08/01/2007, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer de 16/01/2007, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, exarado sobre a referida informação:

Deliberação nº 2525/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar uma prorrogação graciosa do prazo de 30 dias da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de S. Silvestre”, devendo os trabalhos estar integralmente concluídos até 20/02/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Demolição de Edifício de Habitação do Domínio Privado do Município – Rua Cidade de Yaroslav

Por deliberação da Câmara Municipal de 27/05/2002 foi aprovada a cedência, em direito de superfície, a favor da Cooperativa de Ensino e Arte – Escola Afrolusa – Brasileira CRL, de um prédio sito na rua Cidade Yaroslav, Ingote, não tendo sido, até à data, apresentado qualquer projecto pela Cooperativa para o local nem o protocolo de cedência em direito de superfície sido realizado.

Assim, e porque, através de visita ao local, o Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal considerou que o prédio se encontra em ruínas e ameaça ruir para a via pública, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1445, de 16/01/2007, do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais:

Deliberação nº 2526/2007 (22/01/2007):

- **Efectuar a demolição do prédio através do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais e em articulação com os Bombeiros Sapadores no próximo dia 25 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Muros de Suporte na Rua 15 de Agosto – Ribeira de Frades – Ajuste Directo

Na sequência da derrocada de um muro em alvenaria de blocos com deslizamento parcial de um troço da plataforma da estrada confinante com o mesmo, na rua 15 de Agosto em Ribeira de Frades, por acção das fortes chuvadas ocorridas em Outubro do ano corrente, é necessário proceder à sua reconstrução e reposição da plataforma, pelo que o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 23209, de 15/12/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 16/01/2007, exarado na referida informação:

Deliberação nº 2527/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos da empreitada que se pretende promover, com o preço base de €22.240,00 (excluindo o I.V.A.) e prazo de execução de 75 dias;**
- **Autorizar a abertura do ajuste directo, nos termos do artigo 48º do Dec.-Lei n.º 59/99, de 2 de Março,**

- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**

- Francisco C. José, L.da
- José Maria Meneses Relvão & Filhos, L.da
- Prioridade – Construção de Vias de Comunicação L.da
- Isidoro Correia da Silva, L.da
- Coimbraferrus, L.da

- **Aprovar a seguinte constituição das comissões para abertura do concurso e para análise das propostas:**

Comissão de abertura do concurso:

- Eng.º Teles de Oliveira, Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.º José Gomes, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Fernanda Costa, Assistente Administrativa

Suplentes:

- Eng.º Tiago Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista

Comissão de análise das propostas:

- Eng.º José Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
- Eng.ª Ana Cristina Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Suplente: Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras – Prorrogação do Prazo

Relativamente a esta empreitada a empresa adjudicatária solicitou o pedido de prorrogação do prazo alegando terem ocorrido factos imprevisíveis e que contribuíram para a dificuldade de concluir a empreitada dentro do prazo contratual, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 23347, de 15/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer de 15/01/2007, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, exarado sobre a referida informação:

Deliberação nº 2528/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar uma prorrogação graciosa do prazo de 75 dias da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim de Infância de Eiras”, devendo os trabalhos estar integralmente concluídos até 01/03/2007.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DIRECÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

XI.1. Figueira Grande Turismo – Empresa Municipal – Colocação de Outdoor

Relativamente a este assunto e uma vez que algumas Câmaras Municipais dos concelhos limítrofes têm vindo a fazer publicidade institucional no concelho de Coimbra, contactando para o efeito empresas de publicidade que utilizam suportes publicitários que, não estando licenciados, não cumprem as disposições regulamentares que salvaguardam a segurança e a estética, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 164, de 28/12/2006, da Comissão de Publicidade e parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, de 05/01/2007, exarado sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2529/2007 (22/01/2007):

- **Informar as autarquias dos concelhos limítrofes dos procedimento a adoptar no âmbito da publicidade institucional, que abaixo se discriminam:**

- As entidades públicas, que pretendam difundir mensagens de publicidade a espectáculos e outros eventos públicos, de carácter cultural, no concelho de Coimbra, deverão utilizar, preferencialmente, suportes de publicidade que tenham sido licenciados por esta Câmara Municipal e que possuam o respectivo alvará em vigor;
- Caso optem por suporte próprio devem comunicar a esta Câmara Municipal, com a antecedência de 30 dias, o local de afixação da mensagem que pretendem publicitar e o respectivo prazo. Neste caso, a afixação será permitida desde 1 mês antes do início do evento até ao máximo de 5 dias após a conclusão. A colocação destes suportes deve obedecer ao estipulado no Regulamento Municipal de Publicidade e em tudo que for aplicável;
- Informar que esta Câmara Municipal possui suportes próprios para a sua própria publicidade, que poderão ser utilizados para publicitar eventos de outras entidades.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Condomínio Comercial da Baixa de Coimbra – Suportes Indicativos

A Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra apresentou uma proposta para um suporte de identificação de estabelecimento aderente ao projecto de revitalização comercial da baixa da cidade.

Este assunto mereceu o seguinte parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social exarado, em 05/01/2007, sobre a informação nº 166, de 19/12/2006, da Comissão de Publicidade:

“Considerando que o projecto visa a modernização e a promoção da Baixa de Coimbra tendo como objecto a requalificação daquela zona, apresenta-se de interesse público, reúne condições para isenção do pagamento de taxas. Proponho, assim, que seja acolhida a pretensão da Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra”.

Após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2530/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar as propostas constantes do parecer do Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII – HABITAÇÃO

XII.1. Jaime Pereira Ramos – Celebração de Contratos de Arrendamento/Subarrendamento – Rectificação

Relativamente a este assunto e atendendo a que houve um equívoco na redacção da deliberação nº 1970, de 04/09/2006, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 1203, de 12/01/2007, da Divisão de Gestão Social:

Deliberação nº 2531/2007 (22/01/2007):

- **Rectificar a deliberação nº 1970, da acta nº 23/2006, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra de 04/09/2006, passando a ler-se:**
 - Aprovar o arrendamento da habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 350 €, sita na Rua das Fogueiras, nº1 – R/c, Dtº, com possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;
 - Autorizar a celebração de um Contrato de Arrendamento entre o Município de Coimbra e a procuradora (Teresa Maria da Silva Sousa), em representação da proprietária, Acácia Branca Seco.
 - Realojar o agregado familiar de Jaime Pereira Ramos na habitação municipal de tipologia T1 sita na Rua das Fogueiras, nº1-R/C, Dtº, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento. Quando se referencia no contrato que o prazo é indeterminado, significa que o prazo de arrendamento é enquanto houver o direito à casa/função que o IND terá de dar o prazo.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Posse Administrativa da Habitação sita na volta das Calçadas, nº 3 – CV

Relativamente a este assunto e nos termos do disposto na informação nº 24280, de 27/12/2006, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2532/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a posse administrativa da habitação sita na Volta das Calçadas, nº 3 – cv, ao abrigo do disposto no ponto nº 1 do artigo 107º do Decreto Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Lei 177/01, de 4 de Junho, propriedade do Sr. António Carlos Marques dos Campos, a fim de permitir a execução coerciva pela Câmara Municipal de Coimbra das obras prescritas no auto de vistoria de 08/03/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Realojamento do Agregado Familiar de Alexandrina Manuela da Cunha

O agregado familiar de Alexandrina Manuela da Cunha encontra-se em situação de grave carência habitacional, dada a iminência real de ter de deixar a habitação que ocupa a título de empréstimo.

Face ao exposto e nos termos da informação nº 41, de 17/01/2007 da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2533/2007 (22/01/2007):

- **Realojar o agregado familiar de Alexandrina Manuel da Cunha, na habitação de tipologia T1, na Rua dos Curralinhos, Casais, em S. Martinho do Bispo;**
- **Arrendar a habitação de tipologia T1, pela renda mensal de 190 €, sita na rua dos Curralinhos, Casais, em S. Martinho do Bispo. Com a possibilidade expressa desta Câmara o poder arrendar ou comodatar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e a proprietária do imóvel, bem como a celebração de um contrato de subarrendamento entre o Município de Coimbra e Alexandrina Manuela da Cunha, pela renda mensal de 17 €**

As minutas dos contratos referidos ficam apenas à presente acta fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.4. Vistoria no Âmbito dos Processos de Reabilitação de Edifícios

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2534/2007 (22/01/2007):

- **Ratificar o despacho exarado no mês de Janeiro de 2007 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro de nomeação de Comissão de Vistoria, ao abrigo do nº. 1, do artº. 90º do DL 555/99, de 16.12, para vistoria dos seguintes imóveis:**
 - 11/01/2007 – Rua António Vasconcelos, 34 – sub-cave;
 - 11/01/2007 – Rua General Humberto Delgado, 387 – Ribeira de Frades;
 - 11/01/2007 – Quinta da Fonte da Talha – Rua A, 5 – r/c – esq.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.5. Cooperativa de Habitação e Construção Tricana Conimbricense, CRL – Terrenos para habitação social

A Cooperativa de Habitação e Construção Tricana Conimbricense, CRL tem vindo a solicitar a cedência/disponibilização de um terreno no Vale das Flores para o desenvolvimento de um conjunto habitacional, considerando-se, agora, que se poderão dar os primeiros passos concretos no sentido do enquadramento e planeamento da solução, pelo que o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2535/2007 (22/01/2007):

- **Solicitar à Universidade de Coimbra a formalização do acordo quanto à gestão fundiária do Pólo II da Universidade e que prevê a permuta dos terrenos que permitirá o desenvolvimento do conjunto habitacional;**
- **Enviar à Cooperativa de Habitação e Construção Tricana Conimbricense, CRL “uma carta de intenções/proposta de acordo” que informe da intenção da disponibilidade do terreno e calendários previsíveis.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.6. Processos para Conhecimento

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mes de Janeiro de 2007, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- III Encontro Transnacional, no âmbito do Projecto “Coimbra Cidade de Todos” – requisição de 2 Mini bus aos SMTUC – 188,00 €+ IVA;
- Pagamento das Despesas do condomínio do prédio sito na rua Ribeiro Sanches – Lote 2 – Bloco B – r/ – fracção B – Edifício Europa – referente aos anos de 2006/2007 – 1.115,52 €

Deliberação nº 2536/2007 (22/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

PONTO XIII – CULTURA

XIII.1. AFERM – Associação de Folclore e Etnografia Região do Mondego – Pedido de Apoio

A Associação de Folclore e Etnografia da Região do Mondego levou a efeito a recriação do Cortejo dos Reis, no passado dia 5 de Janeiro.

Assim, e de acordo com a informação nº 1275, de 27/12/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2537/2007 (22/01/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 68,25 € com IVA incluído, o transporte da Sala da Cidade para a Igreja de Santo António dos Olivais e regresso, como forma de apoio ao Cortejo dos Reis acima mencionado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Orfeon Académico de Coimbra – Pedido de Apoio

O Orfeon Académico de Coimbra deslocou-se a Vilar Formoso, no passado dia 6 de Janeiro, para participar num espectáculo, tendo solicitado o apoio da Autarquia.

Assim, e de acordo com a informação nº 1276, de 27/12/2006, do Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2538/2007 (22/01/2007):

- **Adjudicar aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de 334,95 € com IVA incluído, o transporte do Orfeon Académico de Coimbra para Vilar Formoso, no passado dia 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Medalha de Mérito Cultural – Joel Canhão

Para este assunto, o Sr. Vereador da Cultura apresentou a informação nº 55, com proposta de Medalha de Mérito Cultural, que se transcreve: " que se transcreve:

“Joel Canhão, natural de Leiria, concluiu o Curso Superior de Música em Piano no Conservatório de Lisboa, cursou Órgão no Centro de Estudos Gregorianos e diplomou-se no Liceu Normal de Pedro Nunes, com o Curso de Professores de Canto Coral para o Ensino Secundário.

Bolseiro da Fundação Calouste Gulbenkian, frequentou estágios de Direcção Coral e de Iniciação Musical para Crianças, na Suíça, dedicando-se posteriormente à docência em vários estabelecimentos de ensino do Jardim de Infância à Universidade, onde foi assistente na área da Profissionalização em Serviço. Simultaneamente, como regente, a sua actividade está ligada à direcção de vários coros, designadamente o Orfeão Escalabitano, o Grupo Coral Alfredo Keil, ambos de Santarém, também, o Orfeon Académico de Coimbra e o Coro dos Antigos Orfeonistas da Universidade de Coimbra, com os quais se apresentou dentro e fora do país, nos mais variados centros de França, Inglaterra, Holanda, Bélgica, África - antigas possessões portuguesas, Rodésia, Malawi, África do Sul, Brasil, Macau e Japão.

No domínio da música as suas publicações, marcadamente de carácter didáctico e dedicadas, em grande parte, à criança, abrangem um leque variado de livros sobre educação musical, canções, coros, peças para Piano, e outros instrumentos. Numa vertente diversa, a sua produção passa também por temas de musicologia ou afins, em cuja área se insere a descoberta de um documento do Século XII (provavelmente) identificado como fragmento do Antifonário do Ofício cujo estudo paleográfico e transcrição aguardam execução.

No campo literário deu à estampa alguns livros de poesia sob o pseudónimo de Mouro Serpa, além de grande quantidade de outros trabalhos dispersos por jornais e revistas.

Foi Presidente do Conselho Directivo da Escola Secundária D. Maria (Coimbra), Vice-Presidente da Associação Portuguesa dos Amigos do Órgão (APAO) e membro do Conselho Fiscal da Associação Portuguesa de Educação Musical (APEM).

Agraciado com o grau de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique, desempenha, actualmente, o cargo de Organista titular da Universidade de Coimbra onde, para além das funções inerentes, se tem apresentado em concerto e em programas de divulgação musical dedicados a estudantes.

Dos seus escritos sobre Órgãos de Tubos conimbricenses, salientam-se o que foi dedicado ao Órgão do Seminário Maior, cuja divulgação conduziu ao seu restauro, e ao Órgão Barroco da Capela da Universidade de Coimbra.

De entre as obras de Joel Canhão destacam-se as seguintes:

NA ÁREA DA MÚSICA

Obras:

Dó-Mi-Sol, Santarém, ed. Do autor, 1961;

Três Peças Para as Crianças piano a 4 mãos, Lisboa, Valentim de Carvalho, 1964;

Leitura Modal e Cigana, Condeixa, ed. Música, 1993;

Uma História Para Seis Mãos, para piano, Coimbra, ed. do autor, 1999;

Cigarras em Flor (canções infantis), 2ª ed., Porto, ASA editores, 2001, com um CD e o autor ao piano;

Quatro Canções Natalícias Infantis, para quarteto de corda, Coimbra, ed. Scherzo, 2003;

Sete Bagatelas, para bandolim e piano, Joachim-Trekel-Musikverlag, Hamburgo, 2005.

Escritos Musicológicos:

O Órgão de Tubos do Seminário Maior de Coimbra, Rev. de Ed. Musical, nº106, Jul/Set, Lisboa, 2000;

Tomás Pereira - Missionário e Artista na China dos Finais de Seiscentos, Vila Nova de Famalicão, Ed. da Câmara Municipal, 2001.

Alguns factos e ideias sobre a criança e a música em Portugal, Actas do II Encontro de História da Música em Portugal, Universidade do Minho, 2001;

Incursões Profanas no Espaço Sagrado da Liturgia Católica, Rev. de Ed. Musical da APEM, n113/114, Jul. a Dez., Lisboa, 2002;

O Círculo Cultural Escalabitano, uma instituição a várias vozes, Santarém, Correio do Ribatejo, Nov. 2004;

Lopes-Graça e o Círculo Cltural Escalabitano, C. do Ribatejo;

O Órgão Barroco da Capela da Universidade de Coimbra, Imprensa da Universidade, 2005;

Instrumentos que Tangi na Academia de Coimbra, C. do Ribatejo, Abril, 2006;

Auto Natalício dos pequeninos.

NA ÁREA DA LITERATURA

Poesia:

Mal de Silêncio, Santarém, ed. de autor, 1955;

Avião da Madrugada (Joel Canhão), Santarém, ed. do autor, 1965;

Escala de Abelha, Coimbra, Atlântida Editora, 1978;

Portagens ao Vento, Coimbra, Minerva, 1994;

Dedilhações em Busca... e Outros exercícios, Leiria, Folheto edição & design, ed. da Junta de Freguesia de Barosa, 2005.

Crítica Literária:

Um inédito de Teixeira de Pascoais, C. do Ribatejo, Out. 2004;

Um livro com meninos no coração! A propósito de Meninos de cinzel e Barro, de Maria Adelaide Valente, Braga;

Maçã pra Dois ou o amor erótico ao rubro, de Cláudio Lima, O Primeiro de Janeiro, Porto, 2006.

Pelo valioso curriculum que Joel Canhão apresenta, figura que marcou (e continua a marcar) a cultura coimbrã - seja através da composição/execução musical, seja através da escrita - dentro e fora de portas, em prol da divulgação e valorização e Coimbra, propõe-se, ao abrigo do disposto no artº19, cap.V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas (“A Medalha de Mérito Cultural destina-se a distinguir indivíduos ou entidades que se tenham notabilizado, no campo das letras, artes ou ciências”) - que o Município de Coimbra outorgue ao cidadão Joel Canhão a Medalha de Mérito Cultural.

Mais se propõe que a entrega do supra referido galardão possa ser feita aquando de uma sessão pública de homenagem a Joel Canhão que o Município pretende promover, em princípio, em meados do próximo mês de Março, na Capela da Universidade de Coimbra, que integrará momentos musicais e de Poesia, entre outros, e sobre a qual será, posteriormente, dado conhecimento ao Executivo.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2539/2007 (22/01/2007):

- **Outorgar ao cidadão Joel Canhão a Medalha de Mérito Cultural, ao abrigo do disposto no artº19, Cap. V, do Regulamento Municipal da Concessão de Medalhas Honoríficas, devendo a entrega do galardão ser feita aquando de uma sessão pública de homenagem a Joel Canhão que o Município pretende promover.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV – SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**XIV.1. Beneficiação dos Parques de Estacionamento do Mercado Municipal D. Pedro V**

Relativamente a este assunto e nos termos da proposta apresentada pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2540/2007 (22/01/2007):

- Em substituição dos dois Parcómetros no Parque 1, proceder à instalação integrada no sistema de controlo centralizado existente na Cabina do Parque 3, de um Grupo de Entrada e um Grupo de Saída com Barreiras e detectores de espiras no pavimento; instalação de Sinal de Parque Livre/Completo; deslocação da Máquina de Pagamento Automático do Parque 3 para o Parque 1; supressão de duas das quatro Câmaras de vídeo-vigilância do Parque 3 e instalação de três novas Câmaras no Parque 1, ficando assim o total de nove Câmaras em funcionamento no conjunto dos três parques;
- Proceder à realização das obras de construção civil inerentes à instalação e deslocalização dos equipamentos, realização das canalizações e respectivas caixas de visita e da instalação de alimentação de energia eléctrica, a executar pelo Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais;
- Aprovar a criação de três novos lugares no Parque 2, atendendo ao que determina o Decreto-Lei Nº 81/2006 de 20 de Abril, não sendo possível no Parque 3 oferecer a acessibilidade apropriada;
- Proceder à reparação do pavimento, ou repavimentação, na zona da saída do Parque 2 e marcação dos lugares de estacionamento em falta, reordenamento e remarcação dos lugares em consequência da criação de 3 lugares de estacionamento reservado a deficientes no Parque 2, conforme Desenho Nº 990-01 em anexo, a executar pelo Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais;
- Adoptar a seguinte tabela de preços, a qual, considerando que a principal finalidade dos três parques é a de servir os utentes do Mercado Municipal, visa desincentivar ainda mais o estacionamento prolongado em benefício do estacionamento de curta duração, para, desse modo, se aumentar a rotatividade colocando os parques à disposição de maior número de utilizadores:

TABELA DE TAXAS

DURAÇÃO ATÉ	VALOR ACTUAL (€)		VALOR PROPOSTO (€)	
	FRACÇÃO	A PAGAR	FRACÇÃO	A PAGAR
0:15	0,15	0,15	0,00	0,00
0:30	0,15	0,30	0,00	0,00
0:45	0,15	0,45	0,15	0,15
1:00	0,15	0,60	0,15	0,30
1:15	0,15	0,75	0,20	0,50
1:30	0,15	0,90	0,20	0,70
1:45	0,15	1,05	0,20	0,90
2:00	0,15	1,20	0,20	1,10
2:15	0,20	1,40	0,25	1,35
2:30	0,20	1,60	0,25	1,60
2:45	0,20	1,80	0,25	1,85
3:00	0,20	2,00	0,25	2,10

Duração superior a 3 Horas
Actual: Mais €0,20 por cada fracção de 15 Minutos
Proposta: Mais €0,25 por cada fracção de 15 Minutos

- Adoptar o seguinte horário de funcionamento comum aos três parques:

Segunda a Sexta	Das 7:00 às 24:00
Sábado	Das 7:00 às 21:00

- Remeter o processo à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV – AC, ÁGUAS DE COIMBRA, E. M.**XV.1. Projecto de Regulamento de Água e Águas Residuais de Coimbra**

Este assunto foi discutido a seguir ao ponto IV.

PONTO XVI – ASSUNTOS DIVERSOS**XVI.1. Lusitaniagás – Venda de Acções**

A Lusitaniagás comunicou a intenção do accionista Hermínio de Oliveira Palmeira alienar 24.000 acções pelo valor de 6,95 €por acção, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2541/2007 (22/01/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição das referidas acções.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. Medições Efectuadas Manualmente vs Informaticamente

Antes da entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação de Coimbra, as medições dos projectos, para a verificação do cumprimento do Plano Director Municipal, demais legislação aplicável e concordância com as áreas estipuladas em alvará de loteamento eram efectuadas manualmente. Com a entrada em vigor do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, todos os projectos passaram a ser apresentados em formato digital, sendo que as medições para os referidos efeitos passaram a efectuar-se informaticamente, o que pressupõe mais rigor. Por esse motivo, tem-se verificado algumas situações em que, aquando da análise das alterações aos projectos de edificação anteriormente aprovados, se constata, após a medição global de todo o edificado, que resulta uma área bruta diversa e, por vezes, superior à prevista no respectivo alvará de loteamento.

Assim, e na sequência do parecer do CEDOUA, solicitado nos termos do despacho do Sr. Vice-Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2542/2007 (22/01/2007):

- **Adoptar o procedimento fundamentado no referido parecer do CEDOUA, a saber:**
 - Quando esteja em causa um procedimento administrativo desencadeado à luz do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – que exige o uso de técnicas digitais para a apreciação dos projectos urbanísticos –, mas cuja decisão a tomar incida ou pressuponha uma outra, anterior, no âmbito da qual foi usada a técnica manual, deve ser esta a utilizada, desconsiderando a solução que a aplicação da nova determine.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.3. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes

Relativamente a este assunto e nos termos da informação do Adjunto do Sr. Presidente, de 17/01/2007, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2543/2007 (22/01/2007):

- **Autorizar a constituição de hipoteca sobre o Prédio urbano, composto por Lote de Terreno para construção, sito em Tapado ou Lagartinho, freguesia de Brasfemes, descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o nº 1757/20041118, da referida freguesia, em cuja matriz se encontra omissis, tendo sido apresentada a respectiva participação em 07/10/2004 para garantia do funcionamento que, para financiar as obras de conclusão do Quartel, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes vai contrair junto da Caixa Geral de Depósitos, S.A., no montante de 255.000 €**
- **Aprovar a minuta remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Brasfemes para este fim, a qual fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.4. ERSUC – Unidade de Tratamento Mecânico e Biológico de RSU – Envio de Estudo

Este assunto foi discutido a seguir ao ponto XV.

XVI.5. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra – Plano de Actividades e Orçamento 2007

A Sociedade de Reabilitação Urbana, SA deu conhecimento do Plano de Actividades e Orçamento para 2007 daquela sociedade, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2544/2007 (22/01/2007):

- **Tomado conhecimento.**

Neste momento ausentaram-se da reunião o Sr. Vereador Pina Prata e a Sra. Vereadora Fátima Carvalho.

XVI.6. SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana de Coimbra – 2.ª Unidade de Intervenção

Nos termos do nº 4 do artigo 12º do Decreto-lei 104/2004, de 7 de Maio, a Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, SA, apresentou a definição da segunda unidade de intervenção alvo de reabilitação urbana.

Relativamente à 2.ª Unidade de Intervenção da Sociedade de Reabilitação Urbana (SRU), o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** quis partilhar com a Câmara as questões que colocou na Assembleia Geral da SRU, sobretudo porque uma delas, a questão dos prazos, teria a ver mais com o plano de actividades. Houve alguma dilação dos prazos, mas em relação à 2.ª unidade de intervenção, que é a questão que mais importa, há um nível de risco que acha que a Câmara deve tomar com consciência clara, que é o de fazer concurso para projecto em simultâneo com o concurso para escolha do parceiro privado. Entende que é importante partilhar isso com o município porque, naturalmente, estamos a tentar recuperar a prazo, estamos a tentar fazer as duas escolhas na mesma operação, mas quem comanda – e a ponderação deste tipo de concurso – é o Plano. Os critérios de ponderação do concurso devem privilegiar a solução urbanística, mesmo que apareçam propostas economicamente mais interessantes ou mais vantajosas, sob pena de depois termos uma escolha de um projecto associado ao parceiro privado e termos momentos diferentes de aprovação no Executivo. Temos de ter um momento de aprovação do projecto para a zona do Terreiro da Erva, da Rua da Sofia, é uma zona nobilíssima do nosso centro histórico. Temos de ter um momento de nos pronunciarmos sobre os projectos dos vários concorrentes e um momento de escolha da proposta economicamente mais vantajosa, sob pena de, se as coisas não forem devidamente ponderadas, devidamente separadas, podermos ter eventualmente propostas totalmente desinteressantes, muito desinteressantes ou muito menos interessantes do ponto de vista urbanístico que apareçam associadas a um parceiro privado com propostas interessantes de qualquer outro ponto de vista. Esta é a única questão que o preocupa em relação ao plano de actividades, além da questão do cronograma, que não era o aprovado pelo Executivo no ano passado para 2006. Afirmou saber que a primeira unidade de intervenção tinha factores e incertezas muito fortes, associadas à questão do metro, também isso foi dito na altura pelo conselho de administração, mas crê que agora é preciso recuperar tempo com os cuidados devidos.

O Sr. **Vice-presidente** quis fazer uma chamada de atenção para um factor que, embora ultrapassando aquilo que é o objectivo da Câmara de se pronunciar, não deixa de ser uma questão importante. Disse que ao analisar este assunto há que pesar algumas questões de contraponto. Disse que já se percebeu, na primeira unidade, que embora não fosse esse o princípio todos os concorrentes vieram já associados com alguém. O que é normal. Acrescentou que o que se está a fazer não são meros planos de estante mas planos de intervenção no terreno. Torna-se muito importante nesta fase saber como é que se avalia, que objectivos económicos é que se propõe. E deu um exemplo: nós podemos ter uma ideia que o Terreiro da Erva se podia transformar na “Praça de Restauração” de um centro comercial da baixa – qualquer centro comercial tem um centro de restauração porque é um elemento de atracção –, como se calhar a Praça Velha podia ser uma zona de hotelaria com profissões, com artesanato, mas isto tem de ser validado, tem de ser articulado com a percepção de quem está habituado a intervir do ponto de vista de financiamento e de operação. Há que não esquecer que, no entanto, a própria lei tem mecanismos de salvaguarda. Os documentos são aprovados separadamente: o documento estratégico é aprovado separadamente e, por outro lado, os particulares vão ter que, primeiro, se pronunciar. Depois, a Câmara tem para esta zona uma baliza, que está aqui sistematizada. Nós temos vindo a articular a nossa intervenção com a SRU que está mais adiantada, que é a do Porto. O Porto Vivo é claramente a que está mais adiantada. Eles estão a ensaiar também situações destas. Isto foi muito debatido. Foi também visto com o ING. Parece-lhe que é uma solução de ensaio. Admitiu que, ao longo das várias unidades que se venham a fazer, os modelos não venham a ser exactamente os mesmos e disse que iam ter a oportunidade de discutir o documento estratégico primeiro. Defendeu o desenho desta unidade. Recordou os sr.s vereadores que a Câmara aprovou, na altura, um desenho com oito unidades. Disse que se está a falar de uma área que tem como centro o Terreiro da Erva e, depois, toda a frente da Rua da Sofia, o que obviamente vai requerer cuidados e exigências muito grandes e o necessário acompanhamento do IPPAR. Sublinhou duas situações distintas: a da frente da Rua João de Ruão e Rua Simões de Castro, onde existem

edifícios que estão menos degradados e alguns são até novos; miolo desse quarteirão, que é claramente a questão mais difícil. Neste sentido, disse que a proposta da 2.ª unidade de intervenção para esta área lhe parece correcta e adequada.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que o que o preocupa não é que os projectistas venham associados a empresas de construção, o que considera ser uma situação normal. O problema é ter momentos de apreciação do projecto e momentos de apreciação da proposta económica. Relativamente a questão funcional do Centro Histórico (CHC) disse não lhe parecer minimamente interessante uma divisão funcional demasiado rígida. Na área da restauração há comparações com hipermercados que não colhem, não é nada interessante ter a restauração num lado, a hotelaria noutro, livrarias noutro e habitação noutro. Quanto à área desportiva, defendeu que não haverá provavelmente outra como a desta 2.ª unidade de intervenção pois não há espaço na Baixa noutro local senão neste para implementação de equipamentos desportivos. tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2545/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar a definição da segunda unidade de intervenção alvo de reabilitação urbana, nos termos do ponto 3 do artigo 12º, do Decreto-lei 104/2004, de 7 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Apoio à Secção Académica de Coimbra-OAF (Secção de Futsal) e União Desportiva e Recreativa de Cernache – Cedência de Balizas.

Este assunto mereceu o seguinte despacho do Sr. Vereador Luís Providência, em 22/01/2007, exarado sobre a informação nº 23, de 18/01/2007, da Divisão de Desporto, Juventude e Lazer:

“ A AAC/OAF e a UDRC foram em 2006 campeões nacionais juniores e distritais seniores, respectivamente. As balizas em utilização nos pavilhões usados por estas colectividades para a prática do futsal encontram-se em deficiente condição. Sou a propor a cedência de balizas às instituições referidas de acordo com o teor da informação.”

Face ao exposto e após análise do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2546/2007 (22/01/2007):

- **Atribuir um par de balizas de futebol de 5/andebol e respectivas redes, a título definitivo, à Secção de Futsal da Associação Académica de Coimbra/OAF e à União Desportiva de Cernache, equipamento a instalar nos Pavilhões Desportivos destas entidades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Eventual Exercício do Direito de Preferência do Prédio sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs 55 a 59 – Almedina

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 35, de 08/01/2007, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2547/2007 (22/01/2007):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção designada pela letra “D” e correspondente ao 1º andar esquerdo do prédio urbano sito na Rua Joaquim António de Aguiar, nºs. 55 a 59, freguesia de Almedina, em Coimbra, pelo valor de 375.000,00 € (trezentos e setenta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura ausentou-se da reunião o Sr. Vereador Victor Baptista.

3. Vilões – Investimentos Imobiliários e Turísticos, Lda. – Aditamentos/Alterações – Vale Meão – Regtº. 104777/2006

Este assunto foi objecto do seguinte despacho do Sr. Vice-Presidente, em 22/01/2007:

“1. Relativamente ao aditamento ao projecto de arquitectura aprovado, verifica-se que o seu deferimento está condicionado à apresentação de algumas peças que deverão ser corrigidas, de acordo com a informação nº 50 de 10.01.2007 (ponto II 1.1. e 1.2.).

Assinala-se que estas correcções foram já solicitadas no âmbito das Deliberações de 23.10.2006 e 21.08.2006, considerando-se que, face ao teor da informação prestada pela Câmara Municipal de Coimbra, são de resolução simples.

2. Neste momento é já inequívoco que existe a necessidade de se efectuarem algumas demolições e correcções ou alterações a fazer relativamente à obra, por impossibilidade de licenciamento, já que não asseguram a sua conformidade com as disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Reportamo-nos aos seguintes trabalhos:

- demolição dos muros de sul e poente não contemplados e/ou em desacordo com o projecto aprovado;
- reposição da orografia do terreno na área não licenciada, sem prejuízo da satisfação da notificação de 20 de Dezembro de 2006, na sequência do deslizamento e informação da Protecção Civil (ofício 50270)

3. Assim, poderá a Câmara Municipal de Coimbra determinar as demolições e correcções indicadas no ponto 2 propondo-se um prazo de 60 dias para execução efectiva, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 3 do artº 106º do RJUE.

4. Para aprovação/legalização deverá ser apresentado o projecto final conforme o atrás indicado e na informação 50/2007, bem como os respectivos projectos de especialidade com vista à emissão da licença de obra.”

Face ao exposto e após análise do processo o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2548/2007 (22/01/2007):

- **Aprovar o despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr.s Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, e assim distribuídos:

No período de 2 a 5 de Janeiro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

37 Despachos de deferimento
9 Despachos de indeferimento
1 Despacho de certificar
2 Despachos de notificação
1 Despacho de embargo

Director Municipal de Administração do Território, Prof. Doutor Luís Lemos

23 Despachos de deferimento

**Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal
Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo**

4 Despachos de deferimento
2 Despachos para certificar

6 Despachos de notificação do requerente

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

4 Despachos de notificação ao abrigo do CPA

- 8 Despachos de notificação
- 7 Despachos de informar
- 8 Despachos de deferimento
- 22 Despachos de notificação do requerente
- 9 Despachos de carimbar processos

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 4 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 3 Despachos de notificação
- 5 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 9 Despachos de notificação
- 2 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades

No período de 8 a 12 de Janeiro de 2007:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 29 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 12 Despachos de notificação
- 2 Despachos de “para vistoria”
- 1 Despacho de cessação de utilização
- 1 Despacho de demolição e posse administrativa
- 3 Despachos solicitando parecer

Director Municipal de Administração do Território, Prof. Doutor Luís Lemos

- 30 Despachos de deferimento
- 15 Despachos de indeferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana, Eng. Luís Leal

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 15 Despachos de deferimento
- 7 Despachos para certificar

- 14 Despachos de notificação do requerente
- 3 Despachos de rejeição liminar
- 7 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação
- 9 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho solicitando parecer

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 18 Despachos de notificação do requerente
- 16 Despachos de deferimento – comunicar ao requerente
- 6 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 2 Despachos para informar pela DLDF
- 2 Despachos para informar pela DIGS
- 1 Despacho solicitando parecer jurídico ao GJC
- 10 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 6 Despachos ordenando ser dado conhecimento das informações técnicas e pareceres dos serviços
- 1 Despacho de notificação
- 4 Despachos para notificação ao abrigo do CPA
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 19 Despachos de notificação
- 10 Despachos de notificação ao abrigo do CPA
- 6 Despachos solicitando parecer às entidades
- 8 Despachos de arquivamento

E sendo vinte horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 05/02/2007 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Arménio Ferreira Bernardes, Director Municipal de Administração e Finanças.
